



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7113/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pelo Diretor de Secretaria Substituto, Luiz Henrique Silveira da Rosa, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23/11/1965

Data da última correição realizada: 23/01/2023

Jurisdição: Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Quinze de Novembro e Tupanciretã

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Cruz Alta** pertence a 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a **Vara do Trabalho de Carazinho**.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Maristela Bertei Zanetti	Juíza do Trabalho Titular	desde 10/09/2012 – Há 11 anos e 38 dias*
Vinícius de Paula Löblein	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Carazinho	desde 18/10/2021 – Há 1 ano e 363 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Maristela Bertei Zanetti **reside** na Comarca.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 16/10/2023

Juiz (a)	Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular Maristela Bertei Zanetti	Férias	20/03/2022 a 08/04/2022	20
	Férias	22/07/2022 a 10/08/2022	20
	Férias	21/09/2022 a 10/10/2022	20
	Férias	13/03/2023 a 23/03/2023	11



		Férias	25/03/2023 a 01/04/2023	8
		Férias	17/08/2023 a 05/09/2023	20
		LTS – Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2023 a 13/09/2023	6
Juiz Substituto lotado	Vinícius de Paula Löblein	Licença-Paternidade e Prorrogação de Licença-Paternidade	26/04/2022 a 15/05/2022	20
		Férias	18/05/2022 a 06/06/2022	20
		Férias	05/11/2022 a 24/11/2022	20
		Licença-Paternidade e Prorrogação de Licença-Paternidade	01/06/2023 a 20/06/2023	20
		Férias	22/06/2023 a 11/07/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 16/10/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Maristela Bertei Zanetti	Juíza Titular desde 10/09/2012				
Vinícius de Paula Löblein	Juiz do Trabalho Substituto lotado, em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Carazinho, desde 18/10/2021				
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	18/04/2022	01/05/2022	14	Afastamento Titular, Maristela Bertei Zanetti (desconvocada), conforme PROAD nº 2415/2022
Michele Daou	Juíza Substituta	09/05/2022	09/05/2022	1	Pauta de Impedimento Titular, Dra. Maristela Bertei Zanetti, e do Juiz Substituto lotado, Dr. Vinícius de Paula Löblein
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	30/09/2022	30/09/2022	1	Pauta de Impedimento Titular
Giovane da Silva Gonçalves	Juiz Substituto	24/03/2023	24/03/2023	1	Pauta de Impedimento Titular

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fernanda Taborda Maier Silva	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	31/03/2015
2	Luiz Henrique Silveira da Rosa	TJAA	Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04)	10/01/2018
3	Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21/01/2016
4	Mário César Pontes Marques Borges	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	22/07/2010
5	Adriana Gambini de Oliveira	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	22/03/1999
6	Daniel Castagna Lovato	AJAJ	Calculista (FC04)	07/01/2014
7	Ana Paula Leal Rodrigues	TJAA	-	21/08/2002
8	Rayronne Mendes Lages	TJAA	-	26/04/2018



9	Rafael André Pagung da Silva	TJAA	-	21/10/2021
10	Mateus Souza da Rosa	AJAJ	-	28/04/2023
11	Michelle Walter Maris	TJAA	-	04/08/2023
AJAJ-OJAF	Charles Bouffleur	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		14/07/2008
AJAJ-OJAF	Marla Zeni Rossatto			14/04/2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Júlia Mendes Canali	14/11/2022	12/12/2022	28 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Marcelo José Ferlin D'Ambroso

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Gambini de Oliveira	CASA- Casamento	8
Ana Paula Leal Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	22
Daniel Castagna Lovato	LTS - Tratamento de Saúde	31
Fernanda Taborda Maier Silva	LTS - Tratamento de Saúde	6
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Mário Cesar Pontes Marques Borges	LTS - Tratamento de Saúde	38
Mateus Souza da Rosa	LTS - Tratamento de Saúde	47
Rayronne Mendes Lages	CASA - Casamento	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período		
1	Ketlin Taina Rodrigues Brondolt	Direito	desde 22/05/2023	até 21/05/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02/10/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,61, o 43º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (75%), é de 0,46. Nesse quesito, a unidade ocupa a 22ª posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

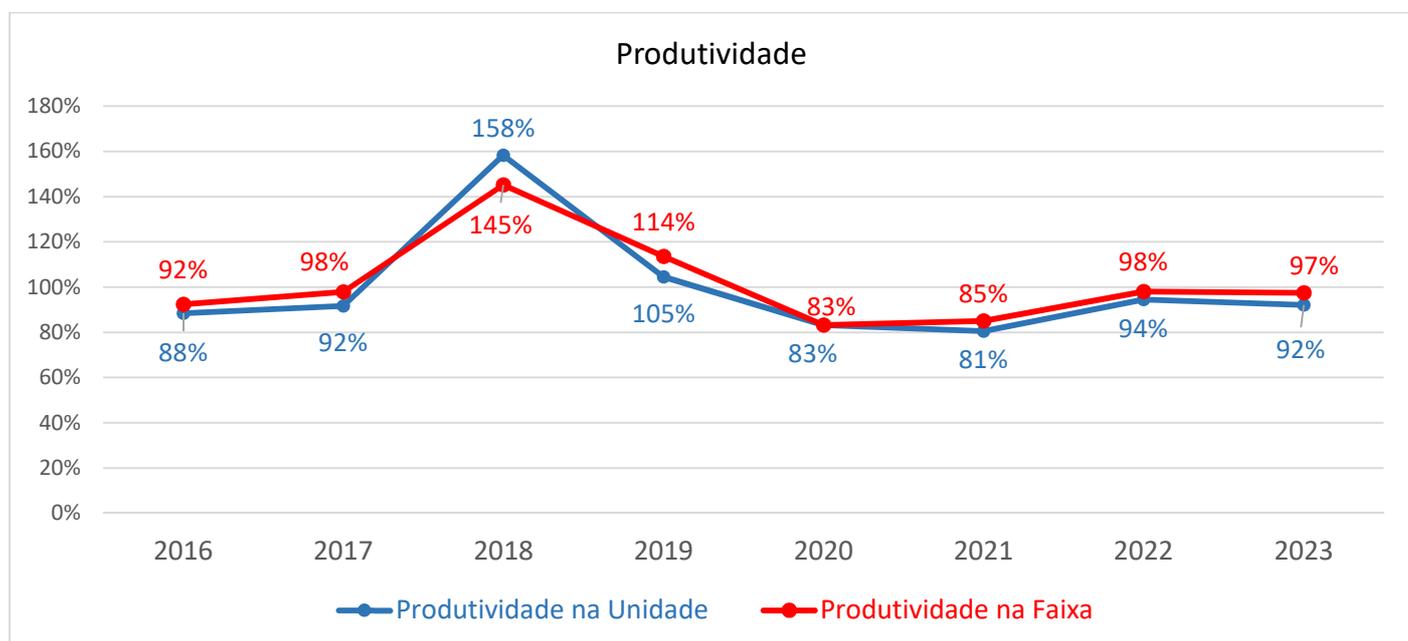
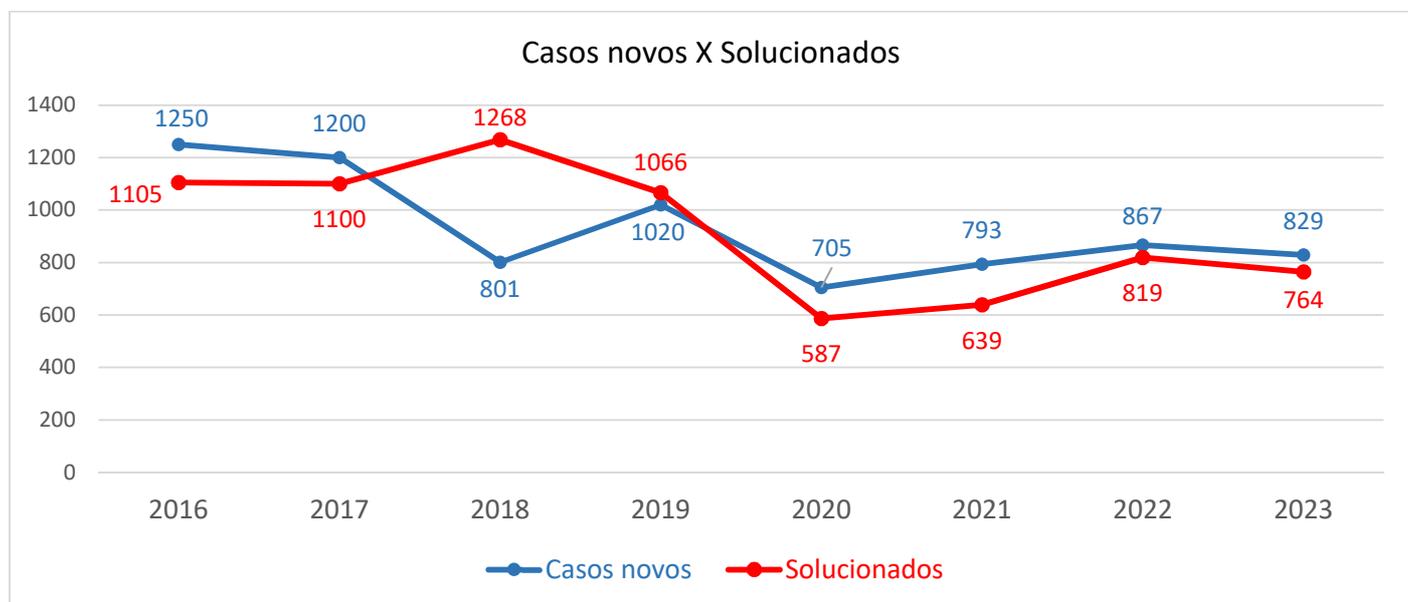
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.



Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1250	1105	88,40%	92,35%
2017	1200	1100	91,67%	97,94%
2018	801	1268	158,30%	145,16%
2019	1020	1066	104,51%	113,54%
2020	705	587	83,26%	83,15%
2021	793	639	80,58%	85,03%
2022	867	819	94,46%	98,03%
2023 (até 31/08)	829	764	92,16%	97,43%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

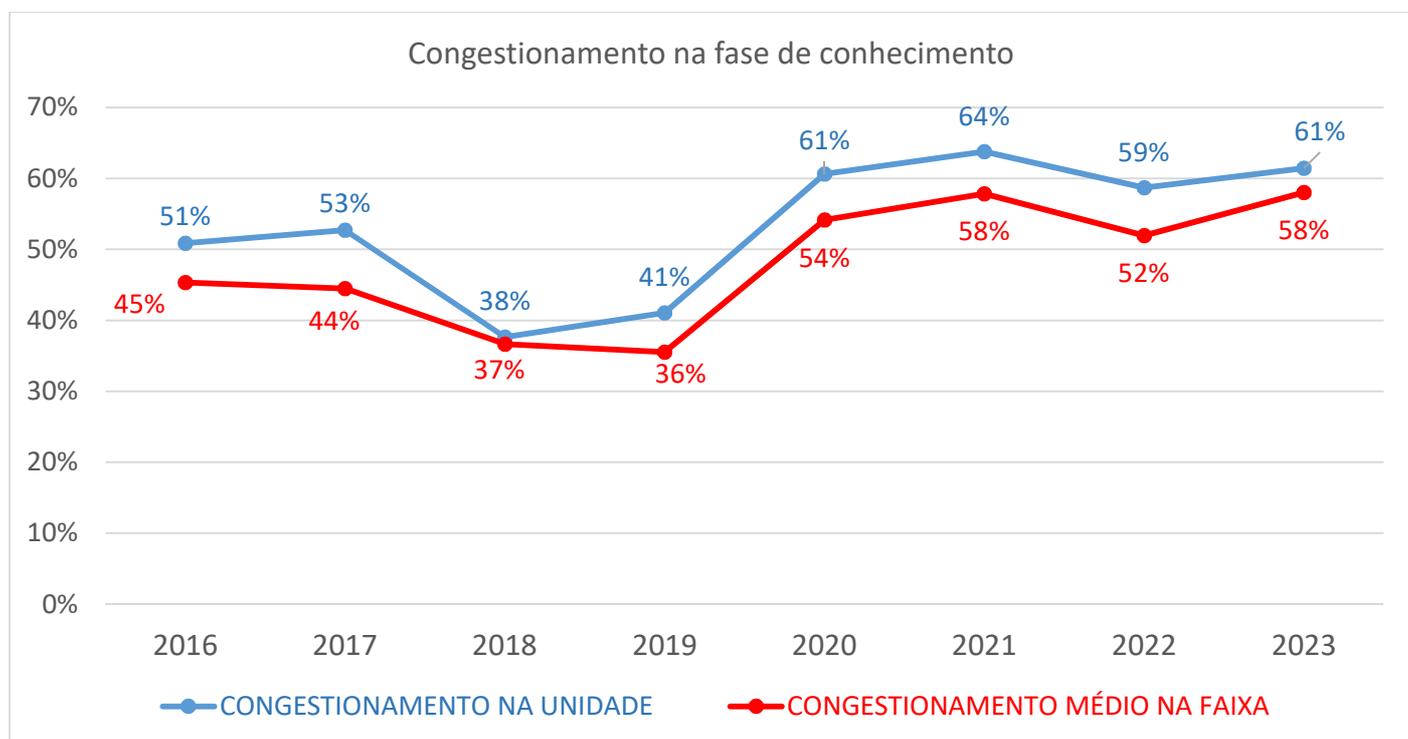




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

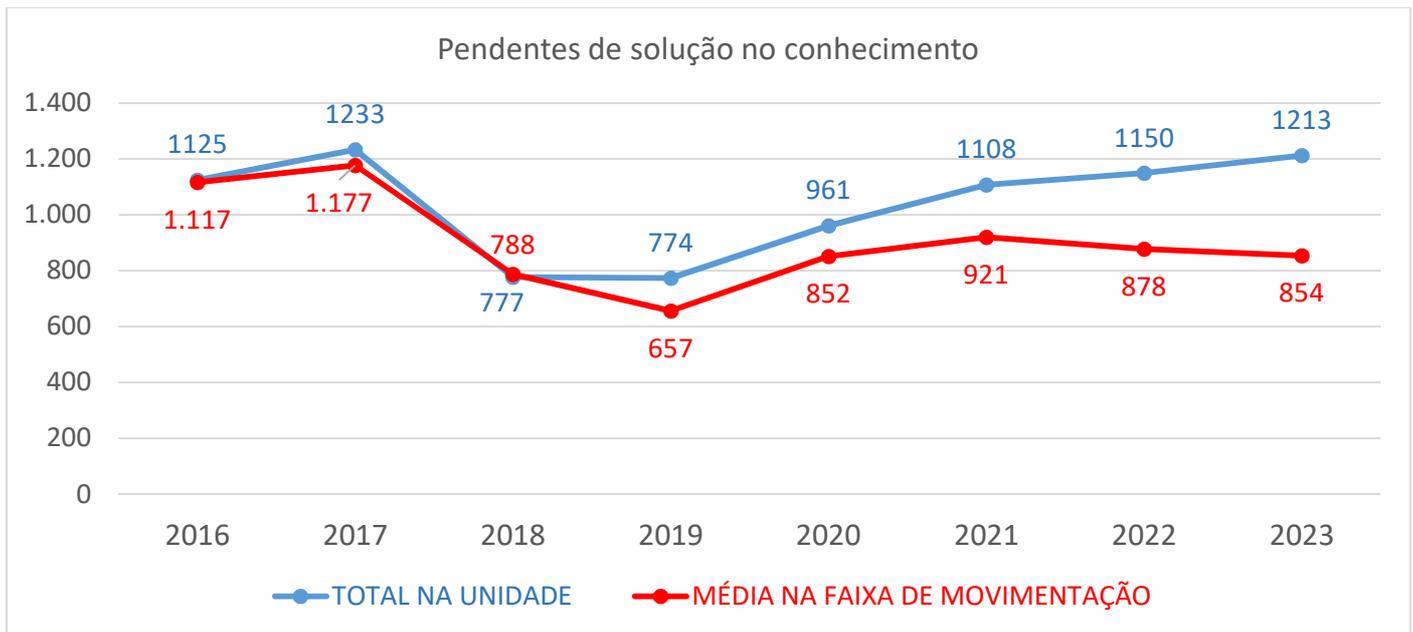
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	990	1125	1233	777	774	961	1108	1150
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1259	1202	801	1031	717	803	874	832
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	2249	2327	2034	1808	1491	1764	1982	1982
D Processos solucionados	1105	1100	1268	1066	587	639	819	764
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	50,87%	52,73%	37,66%	41,04%	60,63%	63,78%	58,68%	61,45%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	58,02%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

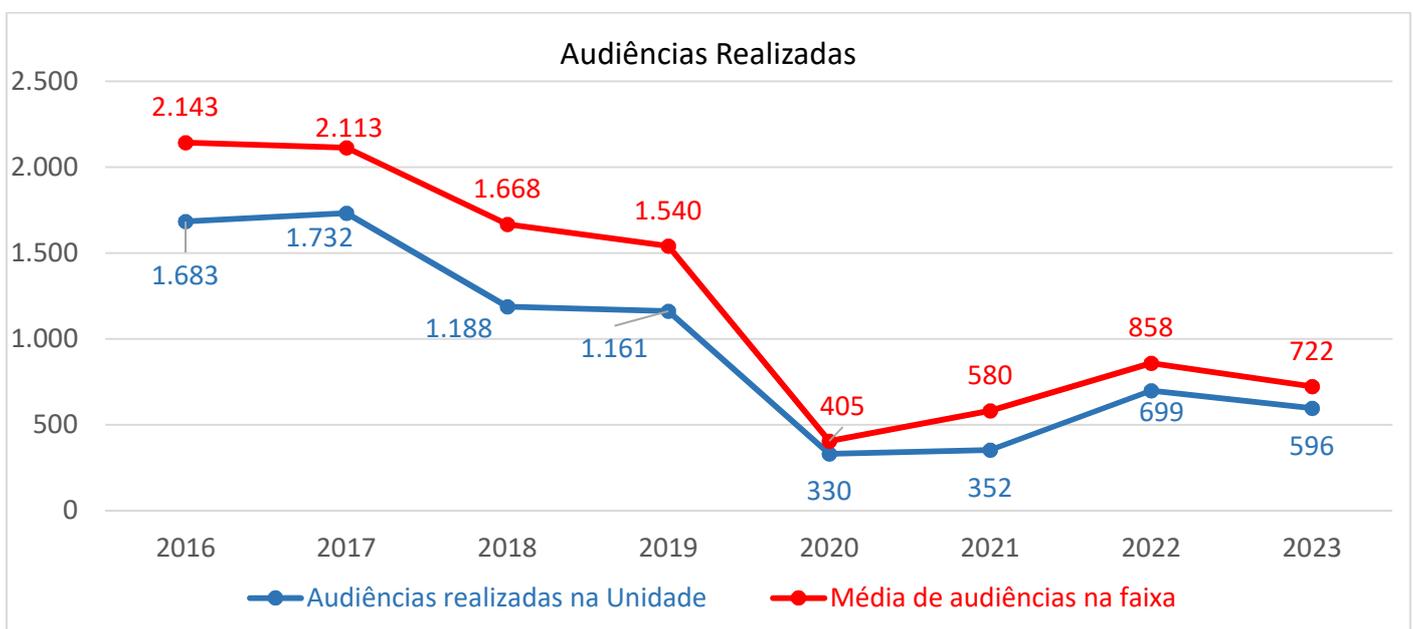
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Processos em instrução	1021	1074	747	697	957	1052	1031	999
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	93	75	27	65	4	50	66	177
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	11	84	3	12	0	6	53	37
TOTAL NA UNIDADE	1125	1233	777	774	961	1108	1150	1213
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	854



5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

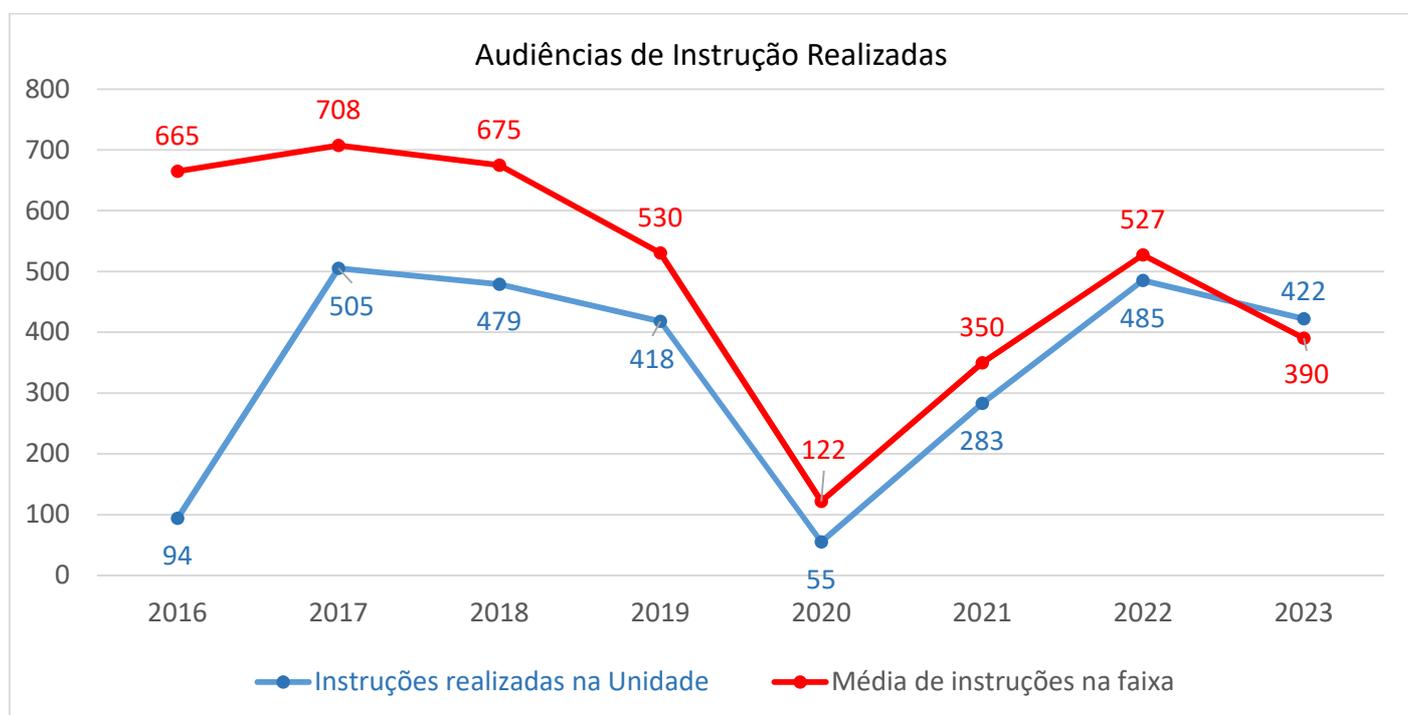
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.683	2.143	78,52%
2017	1.732	2.113	81,97%
2018	1.188	1.668	71,23%
2019	1.161	1.540	75,38%
2020	330	405	81,49%
2021	352	580	60,66%
2022	699	858	81,43%
2023 (até 31/08)	596	722	82,53%





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	94	665	14,13%
2017	505	708	71,38%
2018	479	675	71,00%
2019	418	530	78,84%
2020	55	122	45,19%
2021	283	350	80,95%
2022	485	527	91,99%
2023 (até 31/08)	422	390	108,20%



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	1	0	1
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	0	0	0	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	2	0	0	0	2
Maristela Bertei Zanetti	3	353	0	27	7	390
Vinicius de Paula Löblein	190	225	2	9	1	427
TOTAL NA UNIDADE	193	581	2	37	8	821
MÉDIA NA FAIXA	174	564	87	156	27	1009

5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	P	P	-	-
Tarde	-	P	P	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	I/P	-
Tarde	-	-	-	I/P	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Fernanda Taborda Maier Silva em 29/09/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 29/09/2023 o que segue:

“A Juíza Titular realiza audiências nas terças e nas quartas, de forma presencial. Os pedidos de audiência telepresencial ou mista são analisados individualmente, de acordo com a situação de cada processo. São realizadas, em média, três instruções no turno da manhã, e três no turno da tarde, totalizando 12 instruções por semana.

O Juiz Substituto realiza audiências nas quintas-feiras. Em média, são realizadas 4 audiências iniciais na parte da manhã e 4 na parte da tarde, de forma presencial, facultada a participação das partes e procuradores por videoconferência, totalizando 8 audiências iniciais por semana. São realizadas, em médias, 3 instruções na parte da manhã, e 3-4 na parte da tarde, totalizando 6-7 instruções por semana. Em regra, as instruções são presenciais, sendo analisados os pedidos de participação por videoconferência de forma individualizada, de acordo com a situação de cada processo.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	09/11/2023	-	09/11/2023
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	12/12/2023	09/11/2023	13/12/2023	07/12/2023
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Fernanda Taborda Maier Silva em 29/09/2023)

Com relação às pautas marcadas e livres, a Diretora de Secretaria aponta as seguintes observações:

“*Audiências de tentativa de acordo em execução são marcadas nas mesmas datas em que realizadas as pautas, de acordo com a necessidade. *CPIs – com a alteração, as CPIs recebidas para oitiva de testemunha pelo Juízo Deprecado são cumpridas pela Secretaria, sendo disponibilizada sala para que o Juízo Deprecado possa fazer a oitiva.”

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/09/2022 a 31/08/2023

Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	390	60	15,38%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	431	58	13,46%
TOTAL	821	118	14,37%

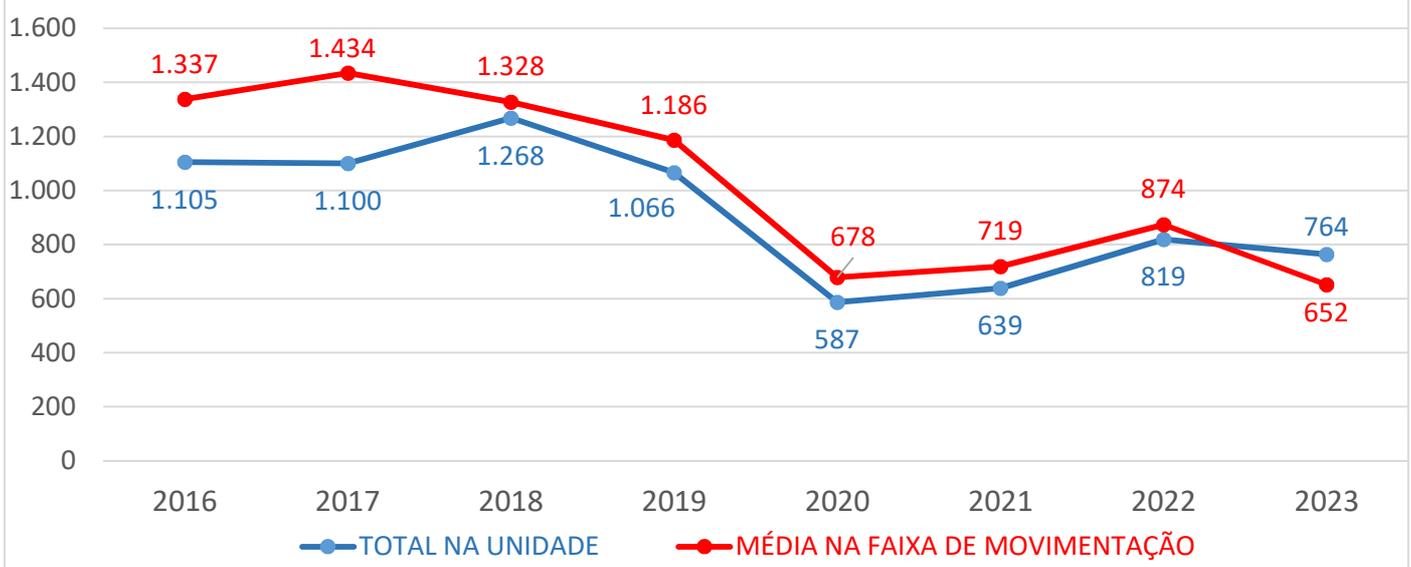
5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Conciliações	457	469	396	435	165	167	239	211
Julgamentos com resolução de mérito	521	505	686	484	353	388	483	487
Julgamentos sem resolução de mérito	127	126	186	147	69	84	97	66
TOTAL NA UNIDADE	1105	1100	1268	1066	587	639	819	764
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	652

Sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

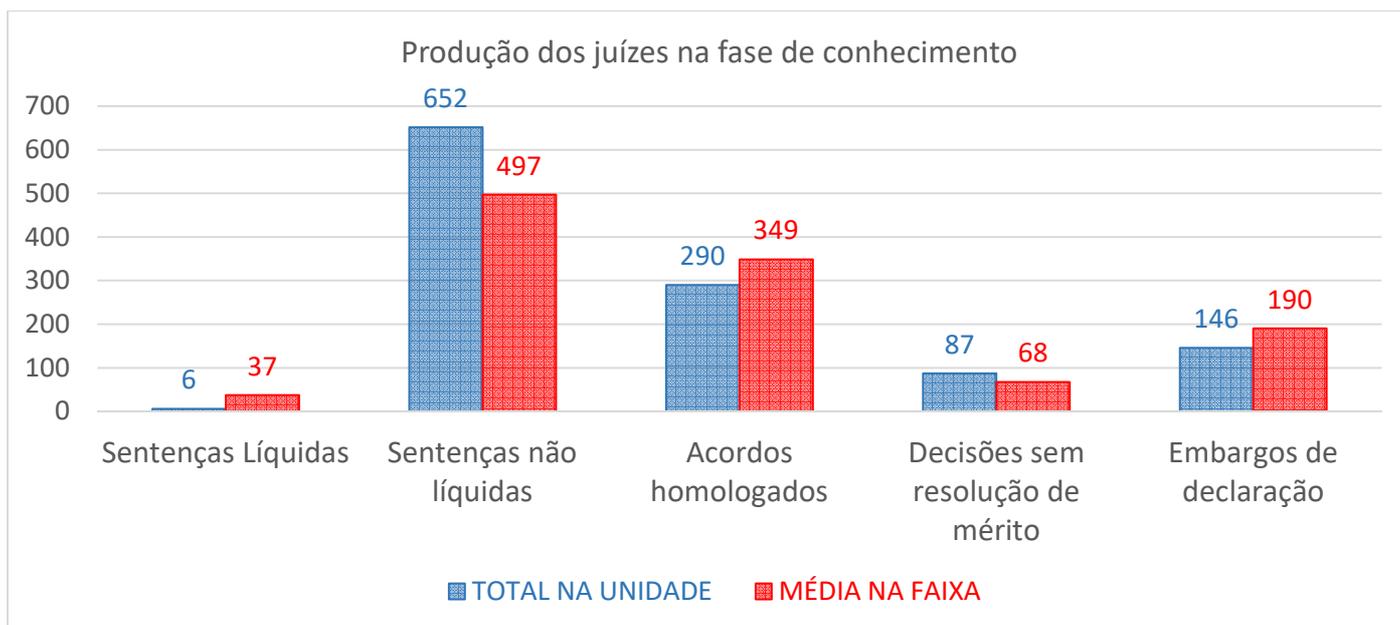
PRODUÇÃO DOS JUÍZES

PERÍODO: 01/09/2022 a 31/08/2023

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	1	7	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Felipe Jakobson Lerrer	0	1	0	0	0
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	0	0	0



Maristela Bertei Zanetti	1	376	164	60	64
Rodrigo de Mello	0	1	0	0	0
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	20	1	1	6
Vinícius de Paula Löblein	4	244	125	26	76
TOTAL NA UNIDADE	6	652	290	87	146
MÉDIA NA FAIXA	37	497	349	68	190



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 15/10/2023, ÀS 10h52min				
	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020073-98.2022.5.04.0611*	Maristela Bertei Zanetti	20/04/2023	97
02	0020749-46.2022.5.04.0611*	Maristela Bertei Zanetti	20/04/2023	97
03	0020862-97.2022.5.04.0611*	Maristela Bertei Zanetti	26/04/2023	94
04	0020318-12.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	02/05/2023	91
05	0020279-49.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	04/05/2023	89
06	0020069-61.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/05/2023	88
07	0020100-81.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/05/2023	88
08	0020155-32.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/05/2023	88
09	0020221-12.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/05/2023	88
10	0020273-08.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/05/2023	88
11	0020177-56.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	10/05/2023	85
12	0020337-52.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	19/05/2023	78
13	0020472-93.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	24/05/2023	75
14	0020828-35.2016.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	25/05/2023	74
15	0020323-34.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	29/05/2023	72
16	0020486-48.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	29/05/2023	72



17	0020024-23.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/06/2023	67
18	0020400-43.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	06/06/2023	66
19	0020648-09.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	12/06/2023	63
20	0020572-82.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	19/06/2023	58
21	0020631-70.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	19/06/2023	58
22	0020651-61.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	19/06/2023	58
23	0020110-91.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	21/06/2023	56
24	0020128-83.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	22/06/2023	55
25	0110800-02.2005.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	22/06/2023	55
26	0020385-40.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	23/06/2023	54
27	0020099-33.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
28	0020126-79.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
29	0020244-55.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
30	0020456-76.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
31	0020650-13.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
32	0020717-41.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
33	0020870-74.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	05/07/2023	46
34	0020478-71.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	06/07/2023	45
35	0020597-32.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	06/07/2023	45
36	0020600-84.2021.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	06/07/2023	45
37	0020274-56.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	07/07/2023	44
38	0020675-26.2021.5.04.0611*	Maristela Bertei Zanetti	07/07/2023	44
39	0020330-89.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	10/07/2023	43
40	0020437-36.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	10/07/2023	43
41	0020738-17.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	11/07/2023	42
42	0020637-77.2022.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	17/07/2023	39
43	0020390-62.2023.5.04.0611	Maristela Bertei Zanetti	21/07/2023	35
44	0020001-14.2022.5.04.0611*	Maristela Bertei Zanetti	25/07/2023	33
45	0020224-98.2021.5.04.0611*	Tiago dos Santos Pinto da Motta	03/08/2023	38
46	0000643-10.2015.5.04.0611	Vinícius de Paula Löblein	17/04/2023	85

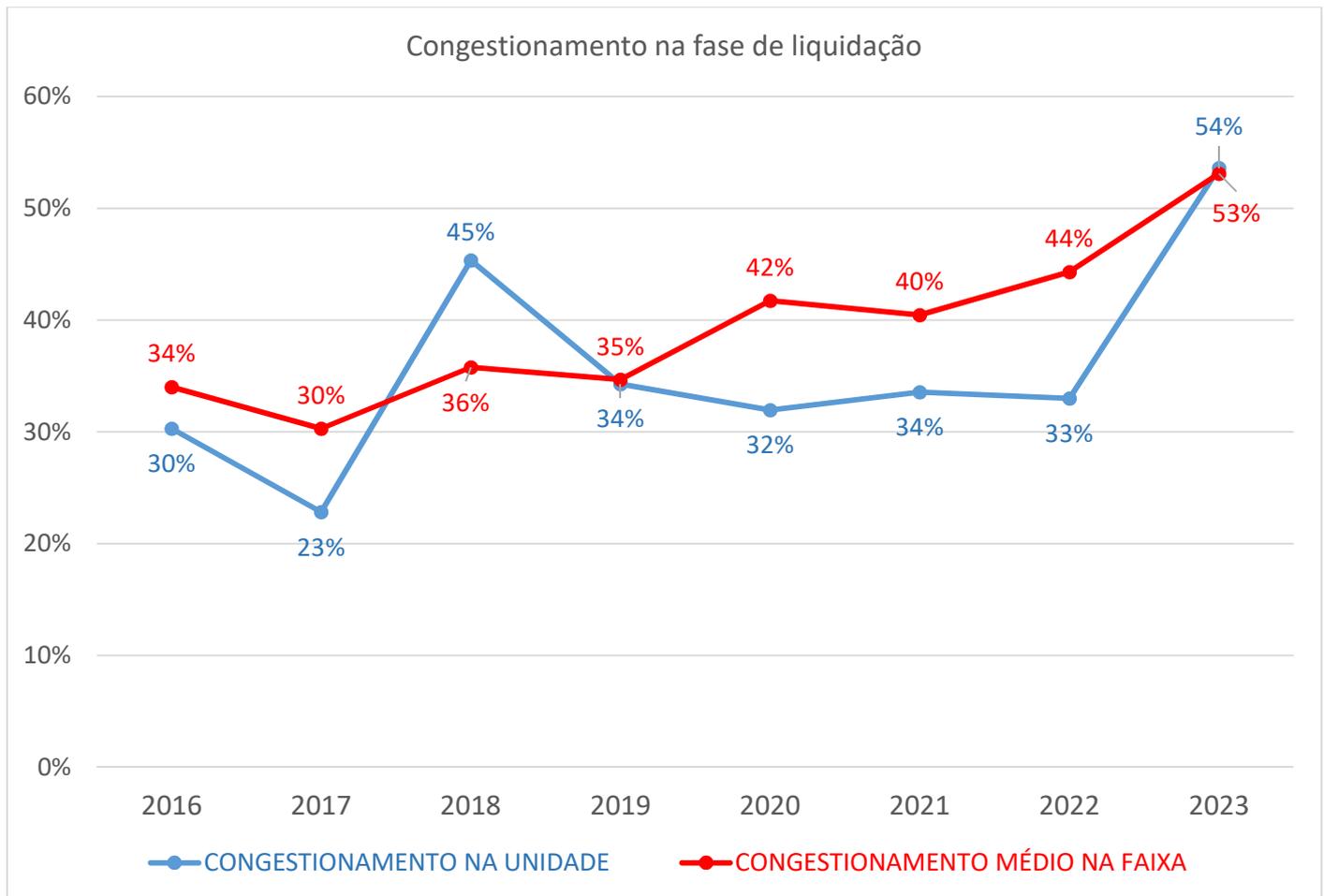
(*) As sentenças dos processos assinalados foram proferidas entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A	Pendentes do período anterior	101	142	233	255	235	215	198	193
B	Liquidações iniciadas	358	397	424	486	444	384	369	432
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	459	539	657	741	679	599	567	625
D	Liquidações finalizadas	320	416	359	487	462	398	380	290
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		30,28%	22,82%	45,36%	34,28%	31,96%	33,56%	32,98%	53,60%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	53,10%



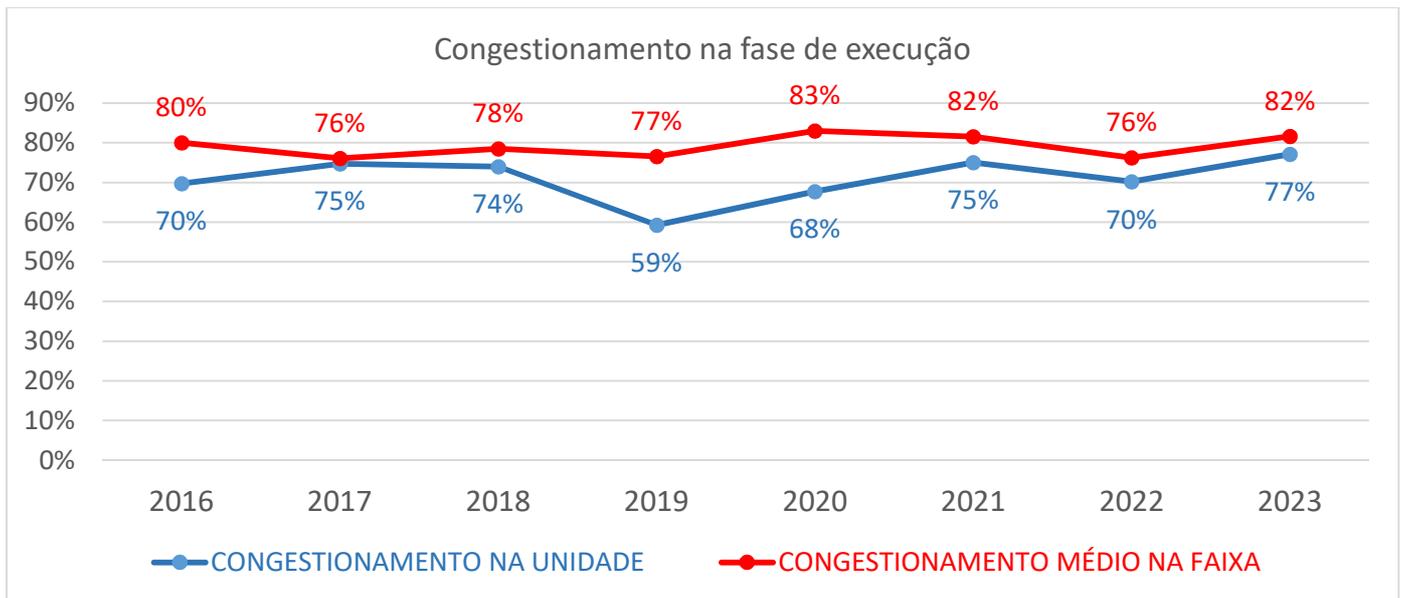
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	689	704	761	824	490	547	602	570
B Execuções em tramitação pendentes período anterior	586	516	580	514	654	560	606	652
C Total de execuções pendentes do período anterior	1275	1220	1341	1338	1144	1107	1208	1222
D Execuções Iniciadas	466	518	420	613	496	456	449	272
E Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1741	1738	1761	1951	1640	1563	1657	1494
F Execuções finalizadas*	527	439	458	795	530	390	494	342
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	69,73%	74,74%	73,99%	59,25%	67,68%	75,05%	70,19%	77,11%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	81,65%

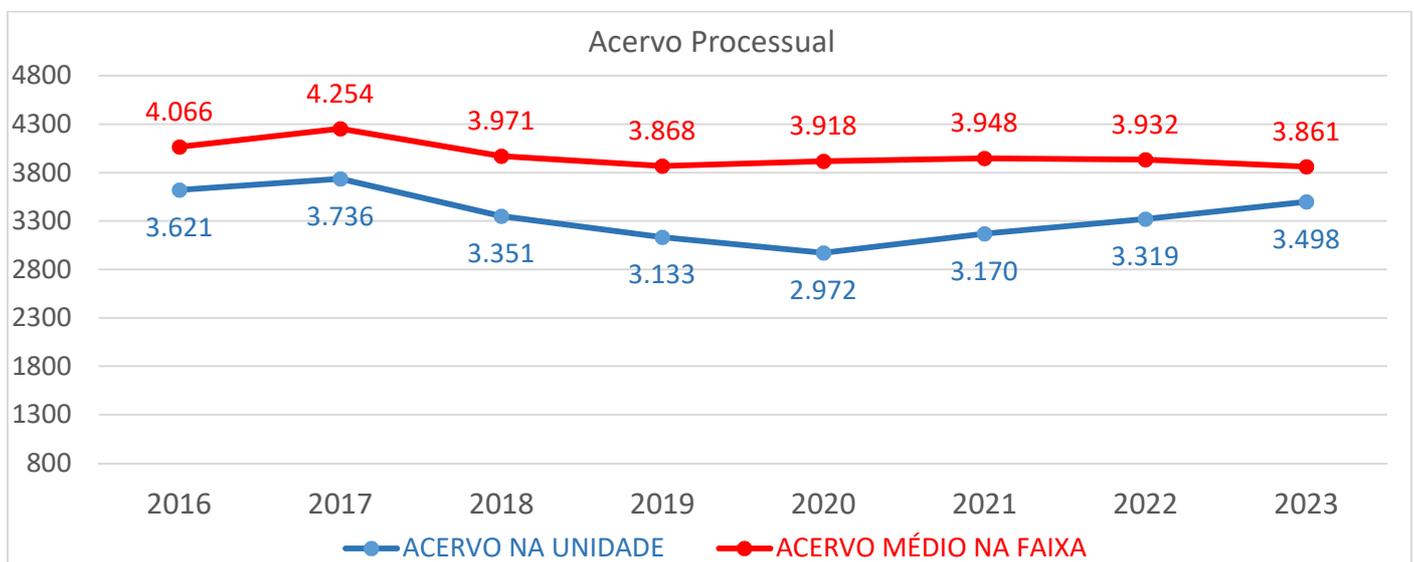
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Pendentes de solução no conhecimento	1125	1233	777	774	961	1108	1150	1213
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1066	888	932	954	670	641	738	776
Pendentes de finalização na fase de liquidação	142	233	255	235	215	198	193	335
Pendentes de finalização na fase de execução	1220	1341	1338	1144	1107	1208	1222	1159
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	68	41	49	26	19	15	16	15
ACERVO NA UNIDADE	3.621	3.736	3.351	3.133	2.972	3.170	3.319	3.498
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.861





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

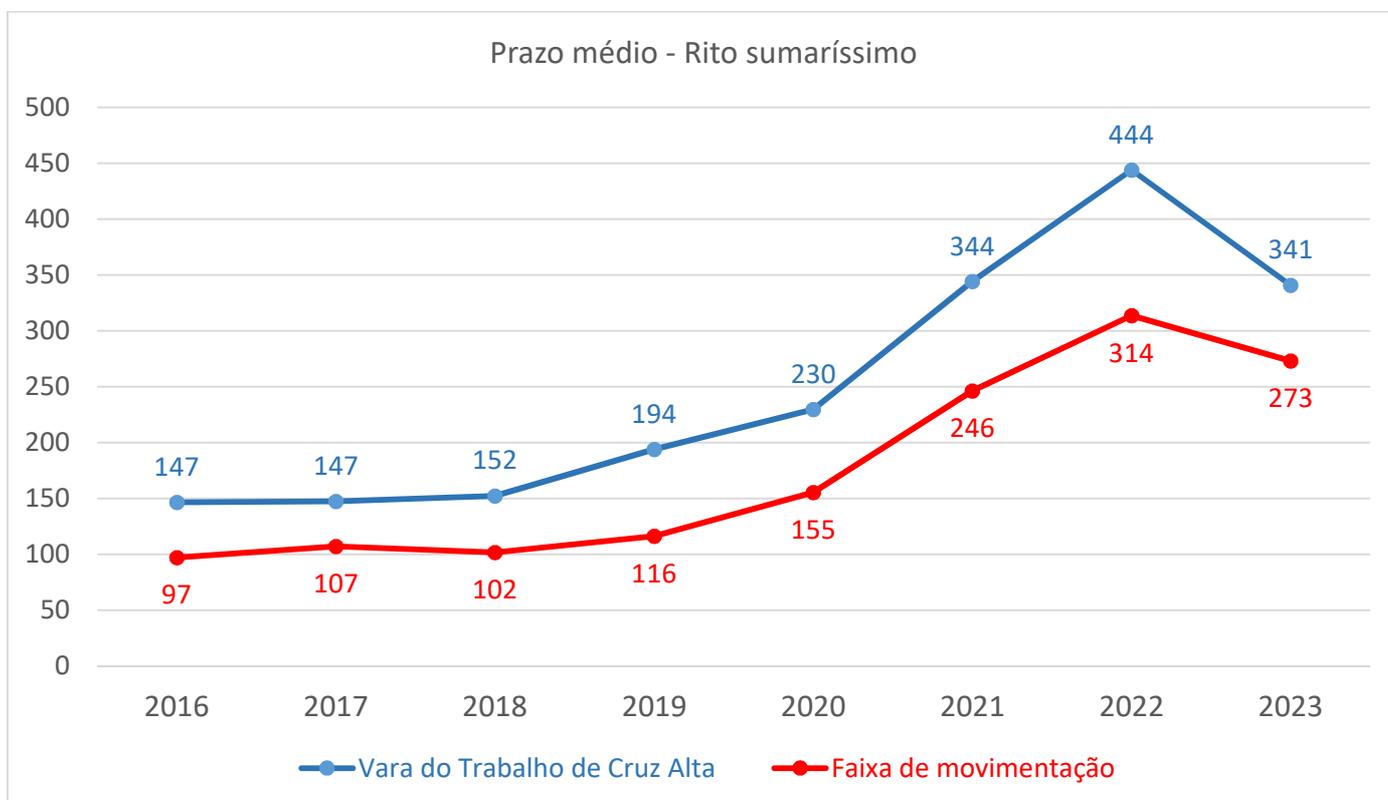
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

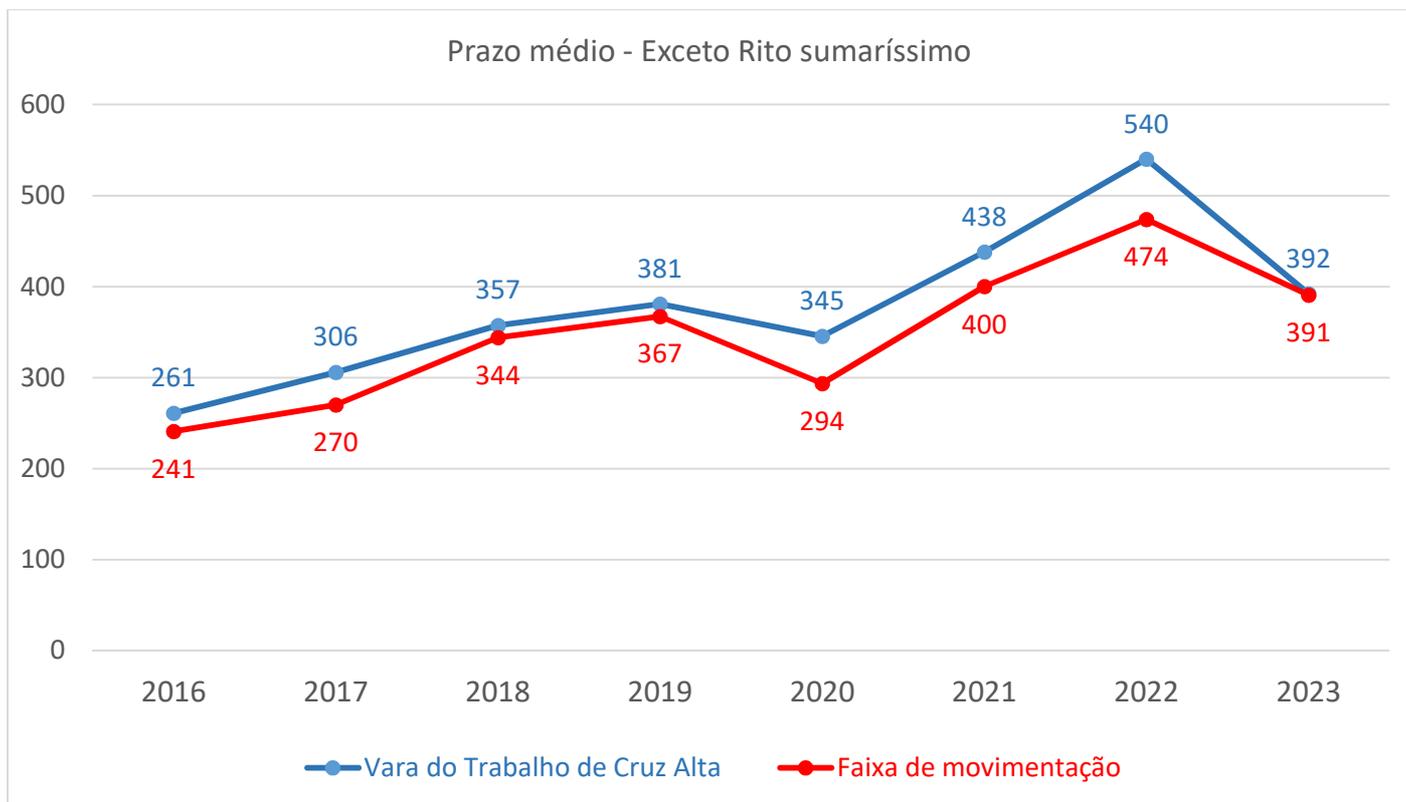
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

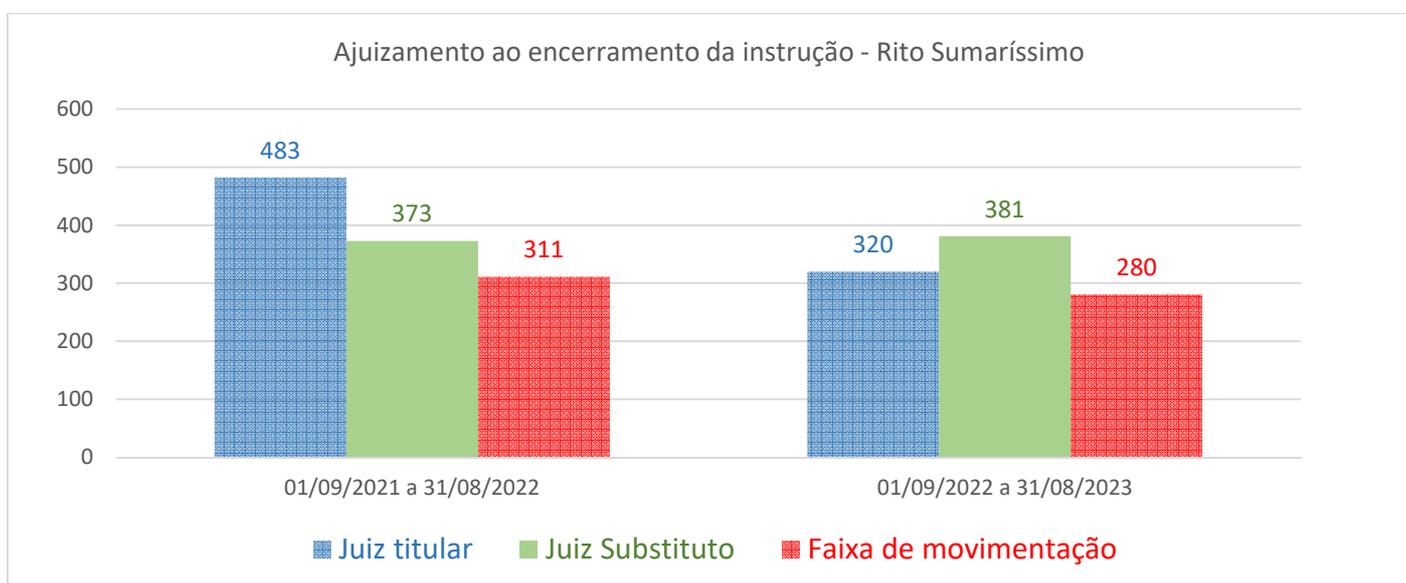
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	147	147	152	194	230	344	444	341
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	273
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	261	306	357	381	345	438	540	392
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	391





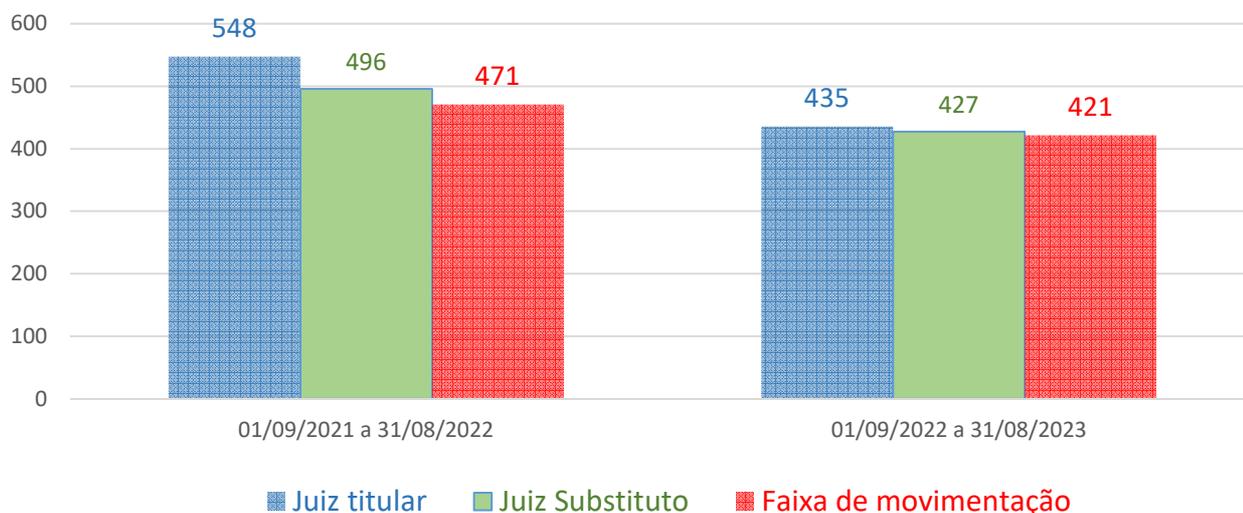
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	483	320	-33,66%
	Juiz Substituto	373	381	2,09%
	Faixa de movimentação	311	280	-9,88%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	548	435	-20,47%
	Juiz Substituto	496	427	-13,82%
	Faixa de movimentação	471	421	-10,61%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

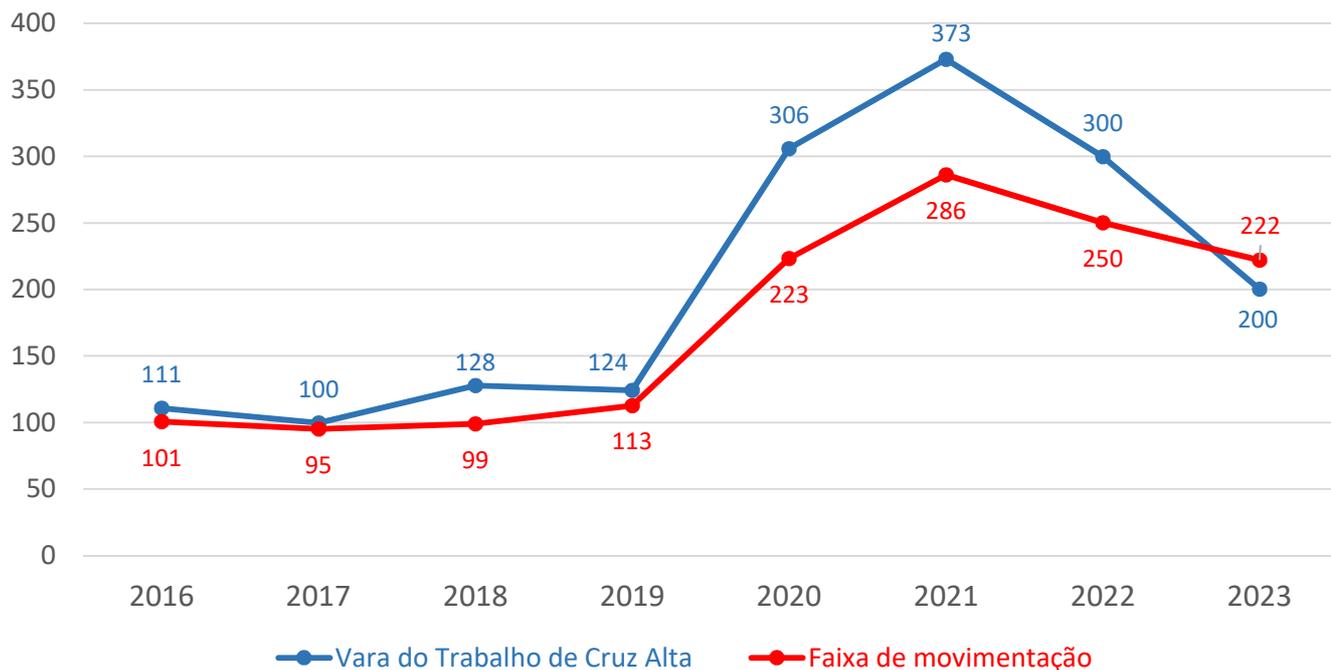


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

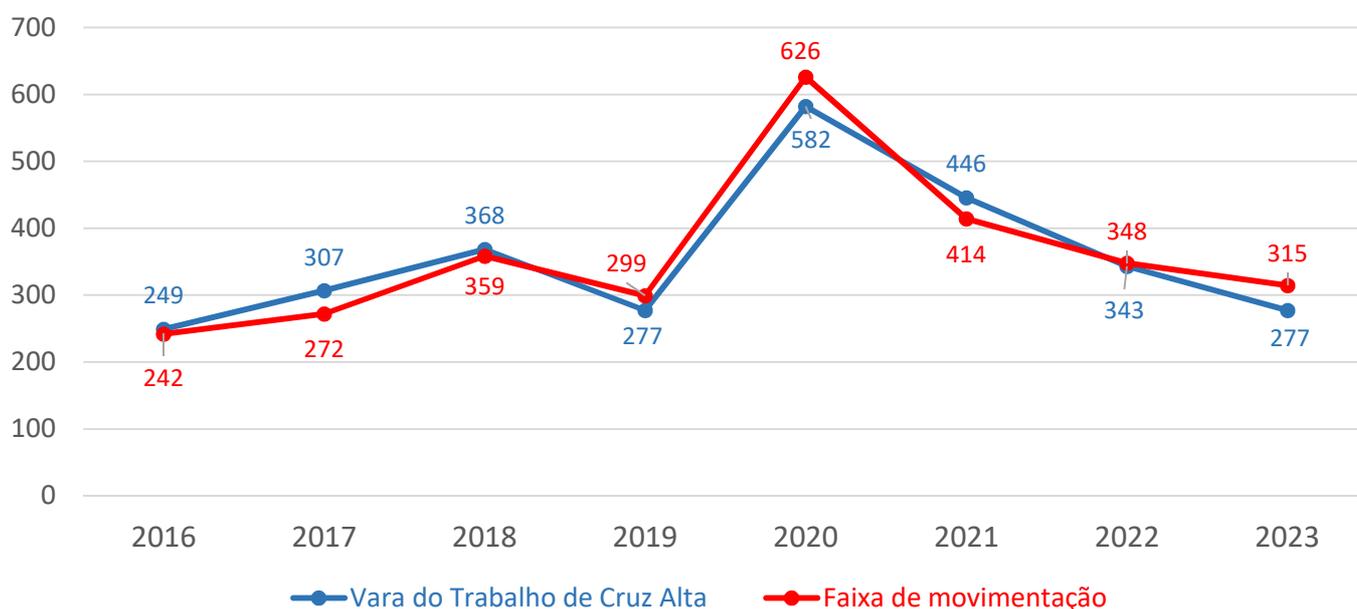
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	111	100	128	124	306	373	300	200
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	222
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	249	307	368	277	582	446	343	277
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	315

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



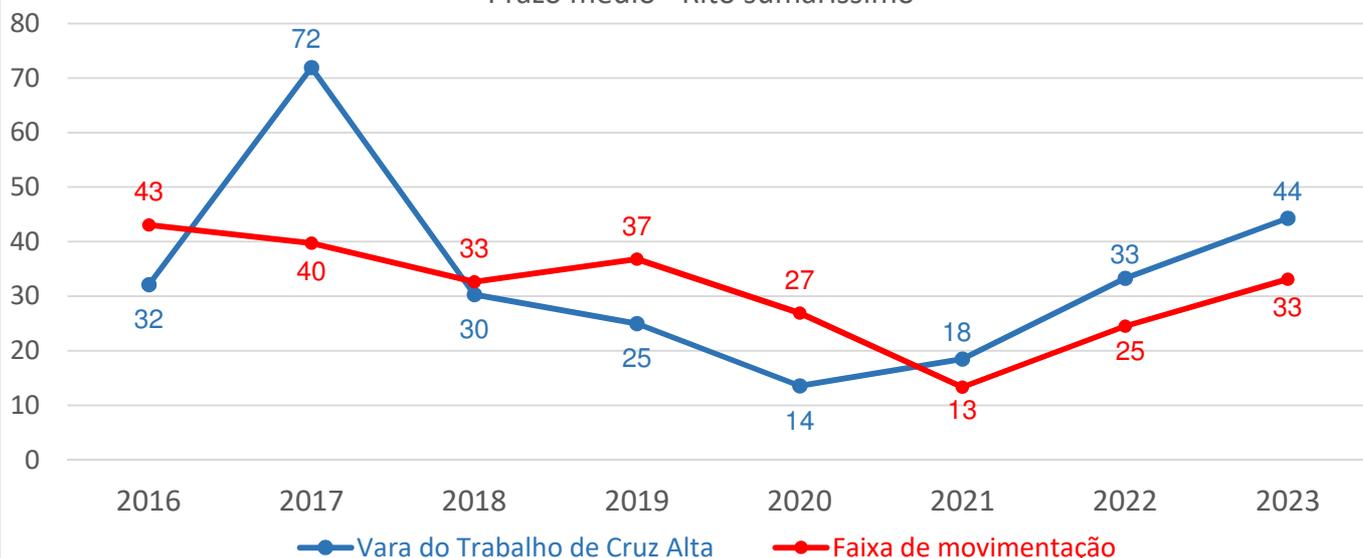
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

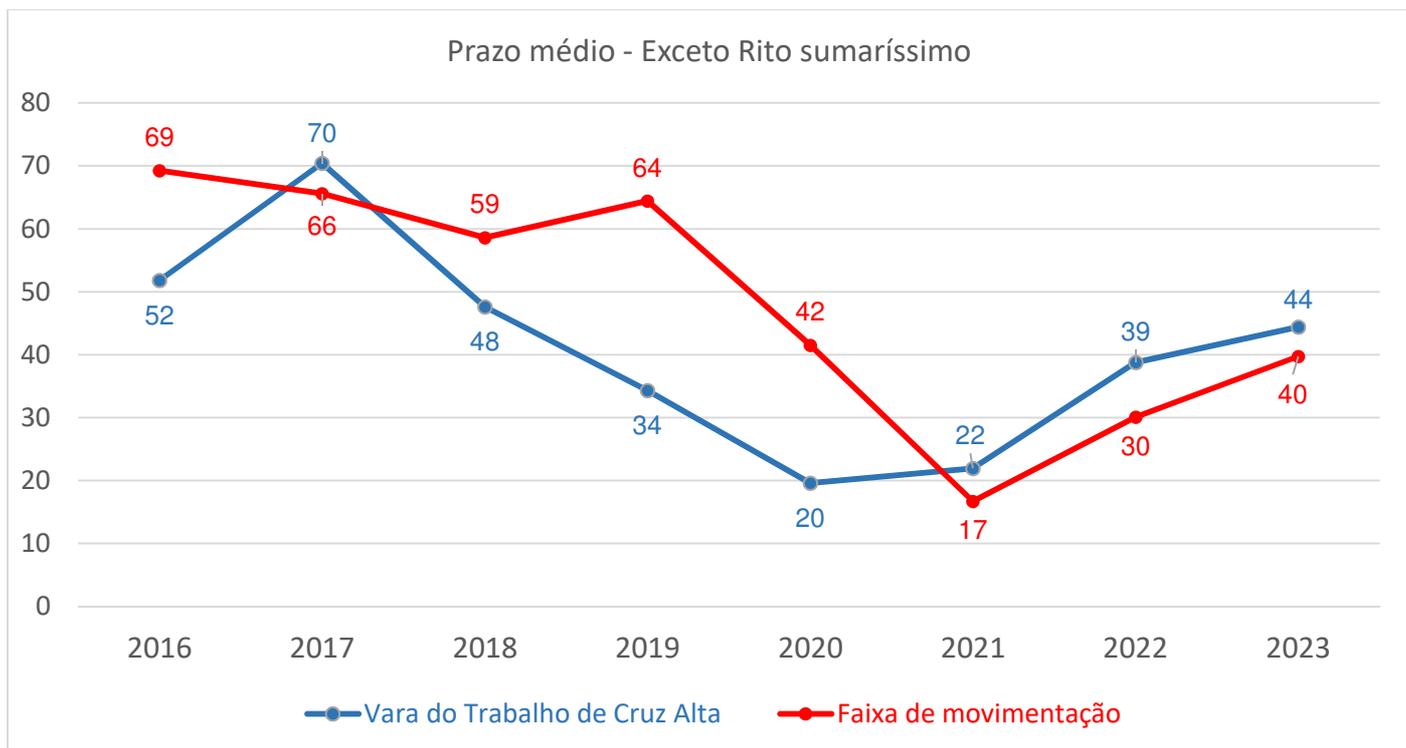
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	32	72	30	25	14	18	33	44
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	33
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	52	70	48	34	20	22	39	44
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	40

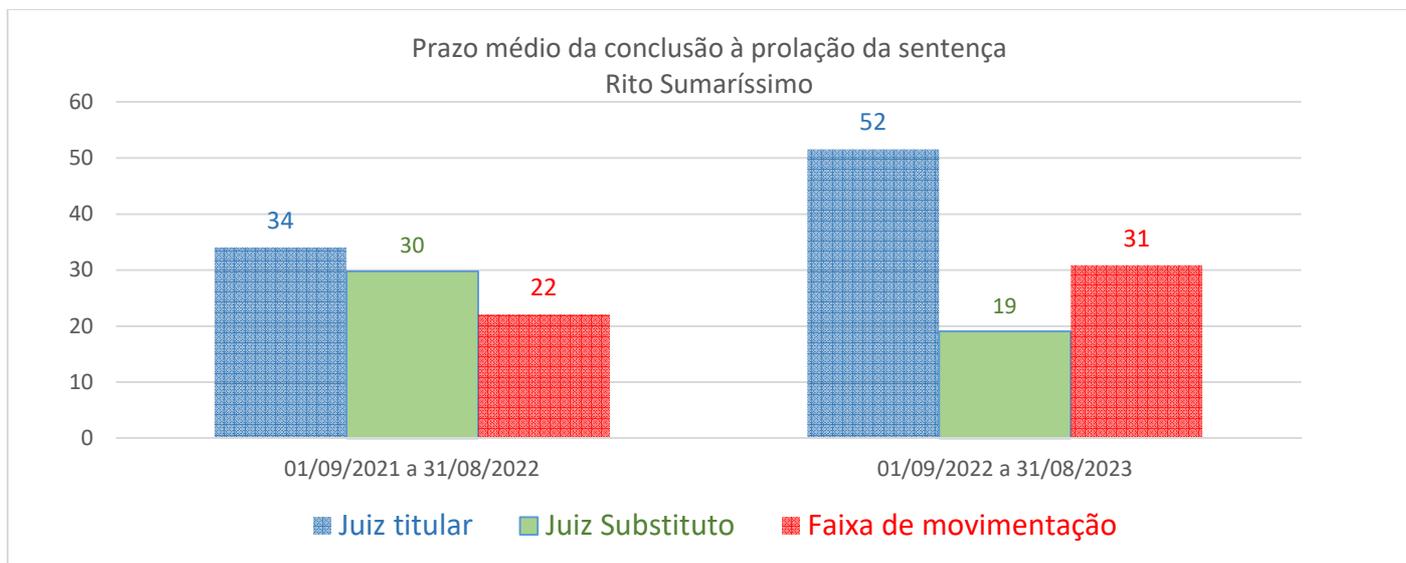
Prazo médio - Rito sumaríssimo

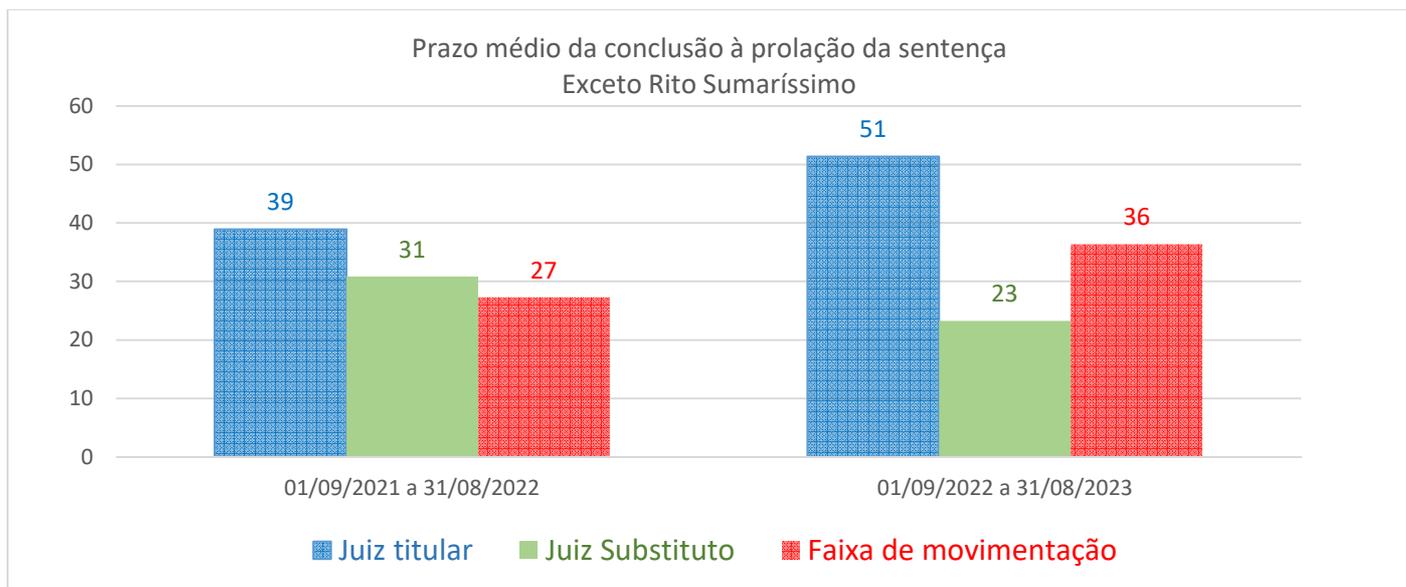




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	09/2021 a 08/2022	09/2022 a 08/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	34	52	51,30%
	Juiz Substituto	30	19	-35,93%
	Faixa de movimentação	22	31	39,56%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	39	51	31,91%
	Juiz Substituto	31	23	-24,67%
	Faixa de movimentação	27	36	33,17%

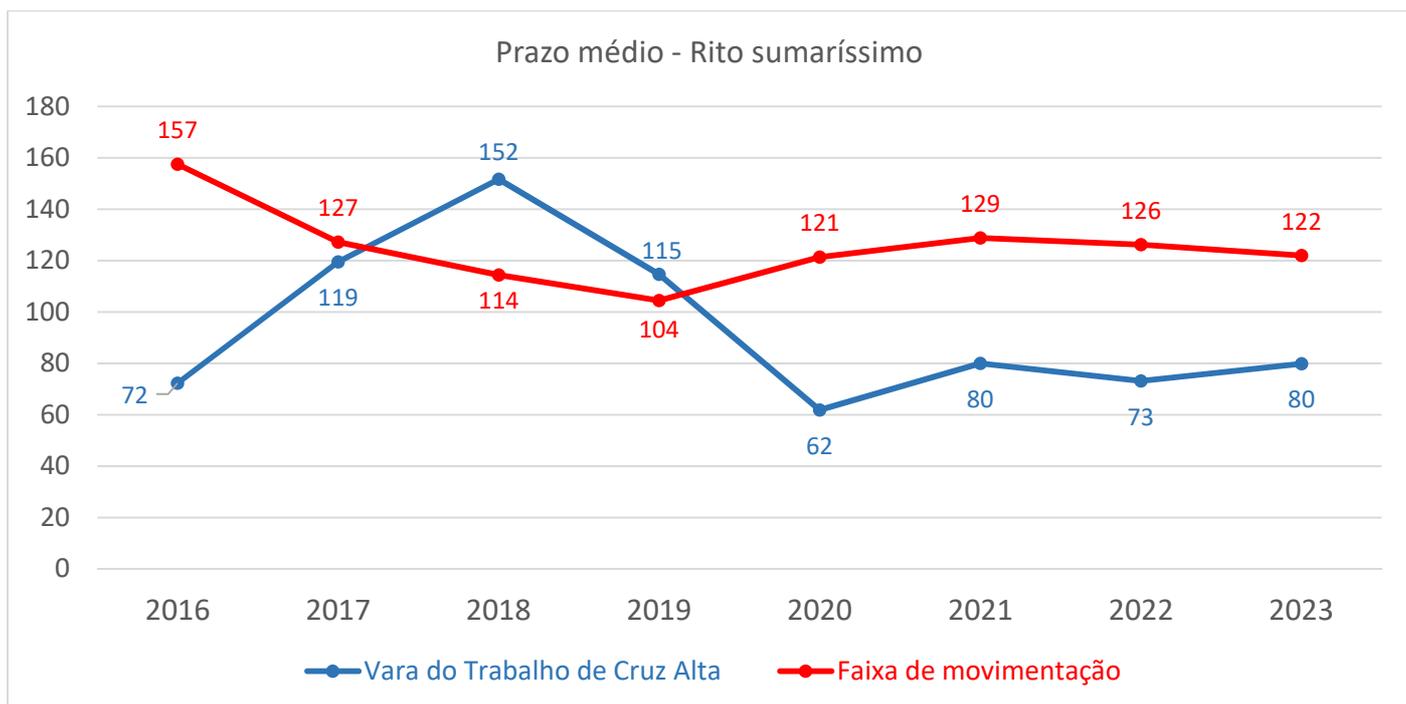


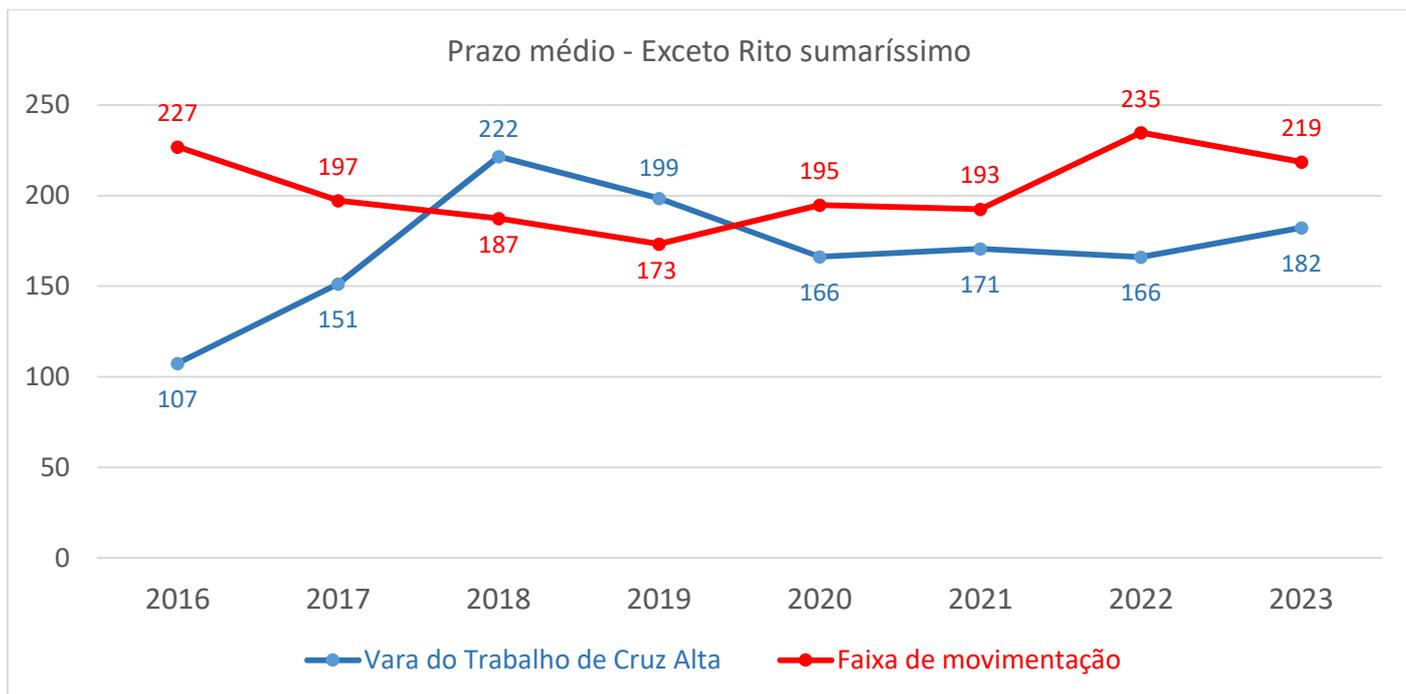


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	72	119	152	115	62	80	73	80
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	122
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	107	151	222	199	166	171	166	182
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	219

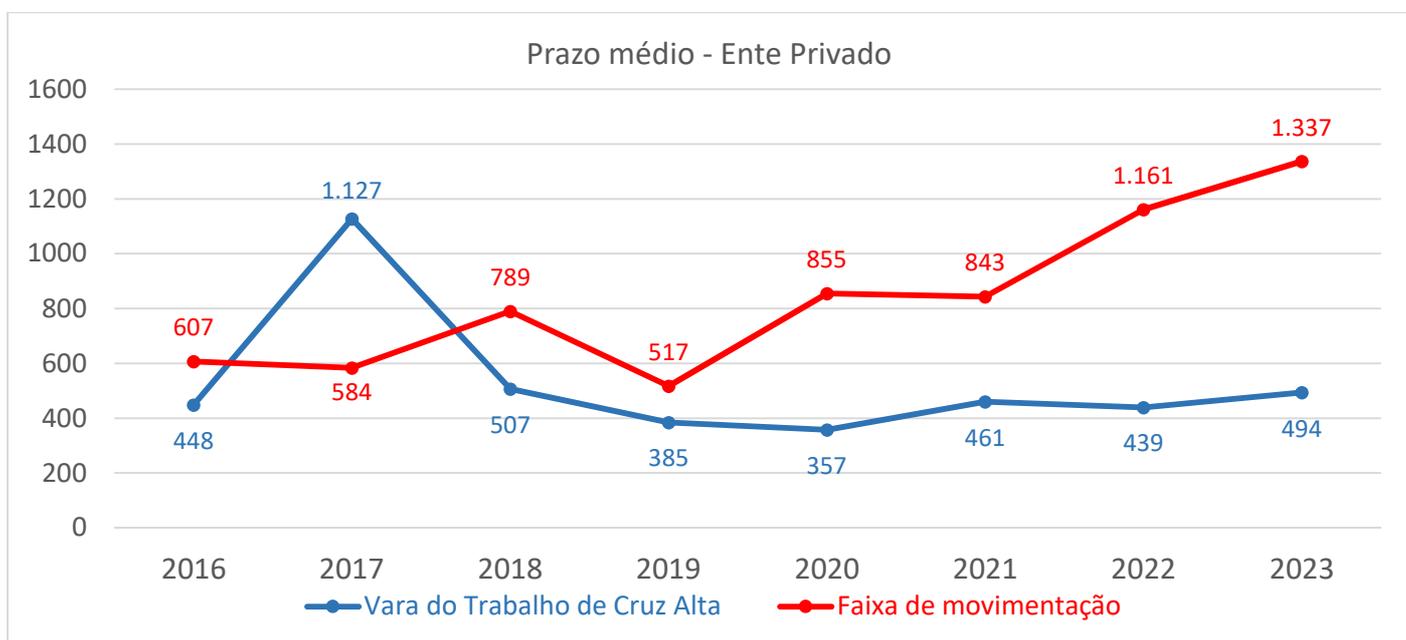




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

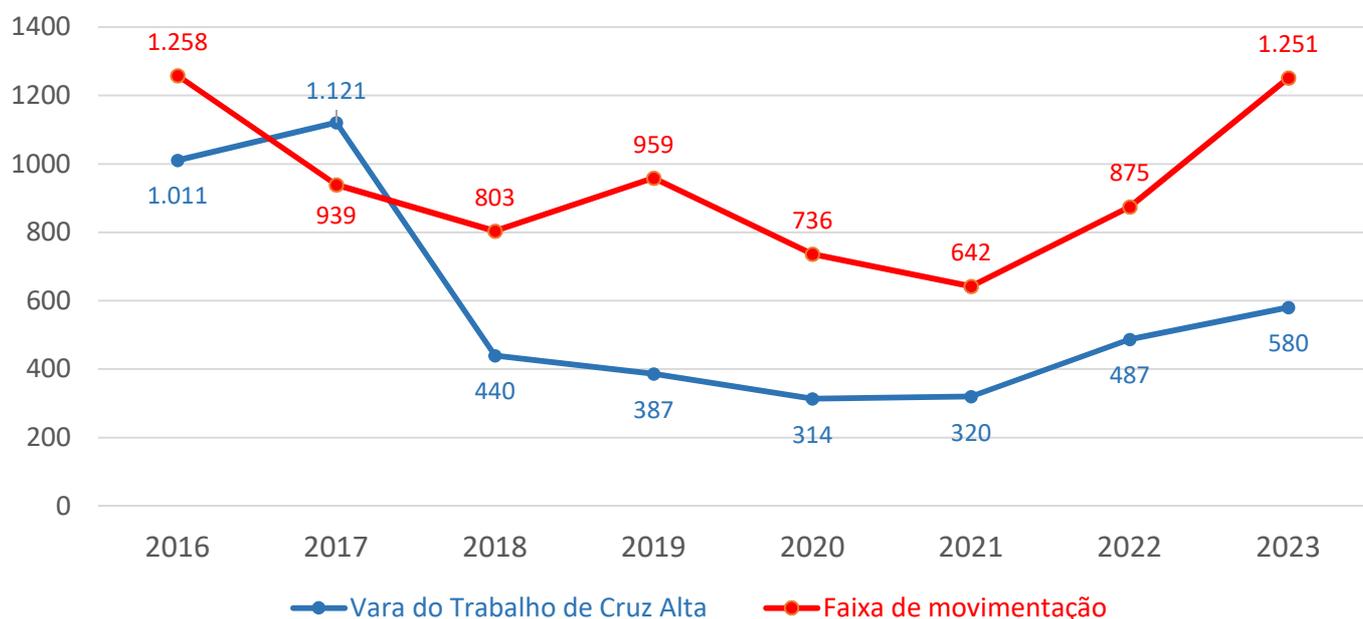
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Cruz Alta	448	1.127	507	385	357	461	439	494
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.337
Ente Público	Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.011	1.121	440	387	314	320	487	580
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.251





Prazo médio - Ente Público

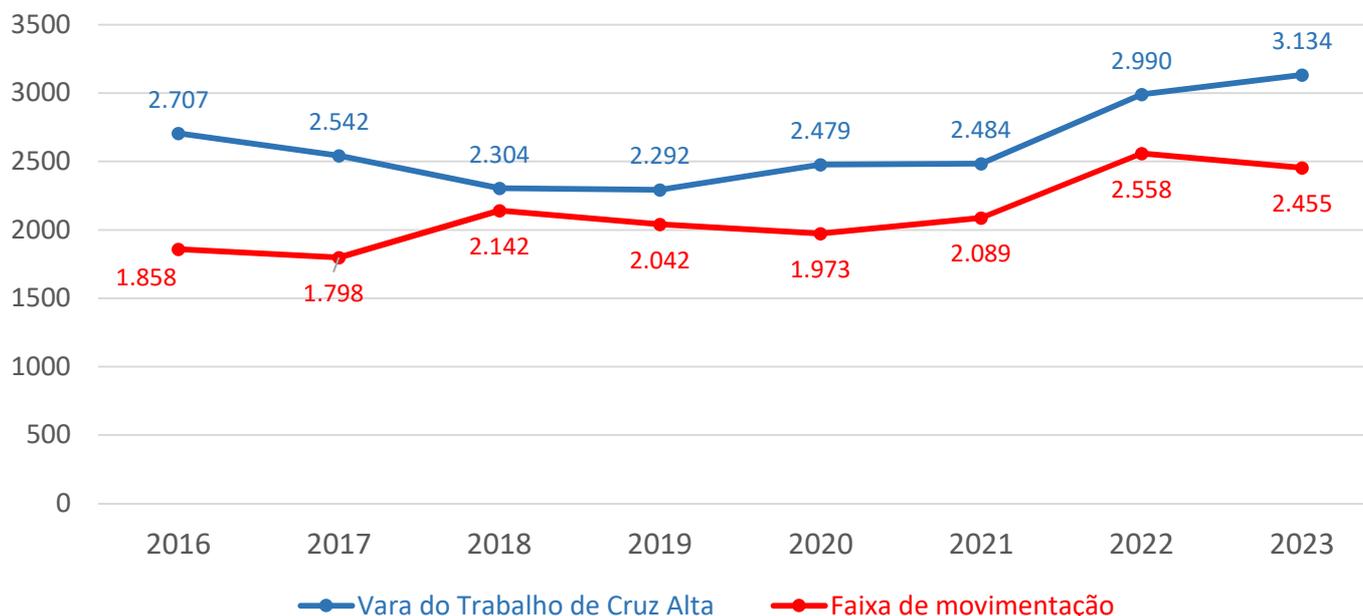


b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

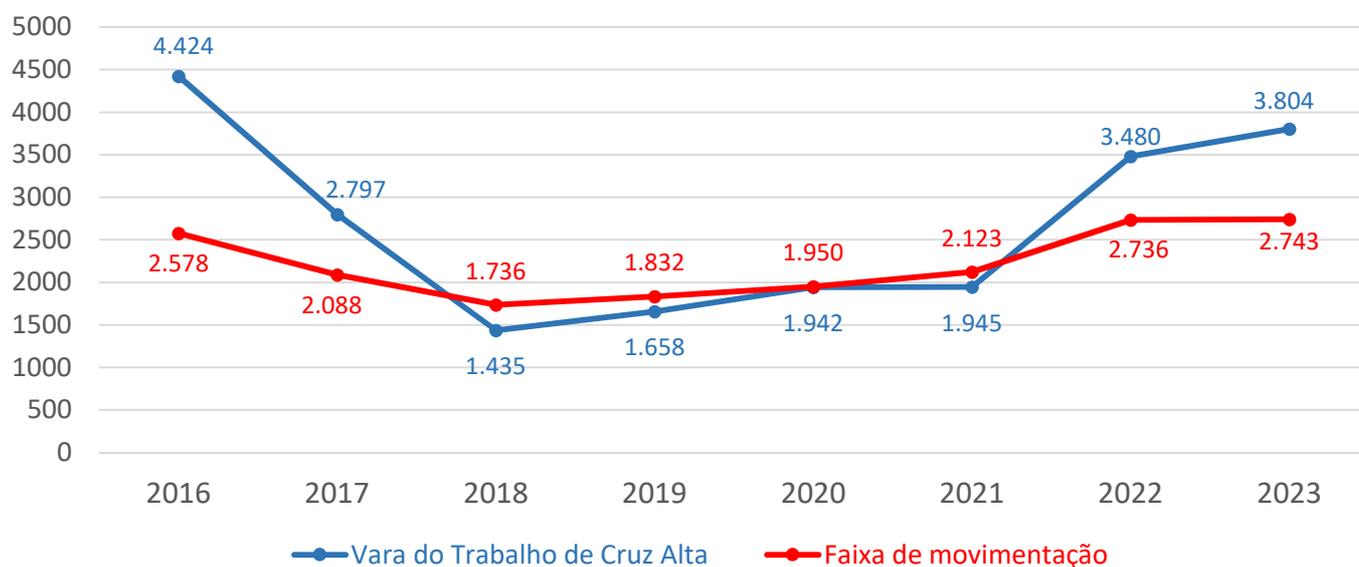
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	2.707	2.542	2.304	2.292	2.479	2.484	2.990	3.134
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.558	2.455
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	4.424	2.797	1.435	1.658	1.942	1.945	3.480	3.804
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.736	2.743

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



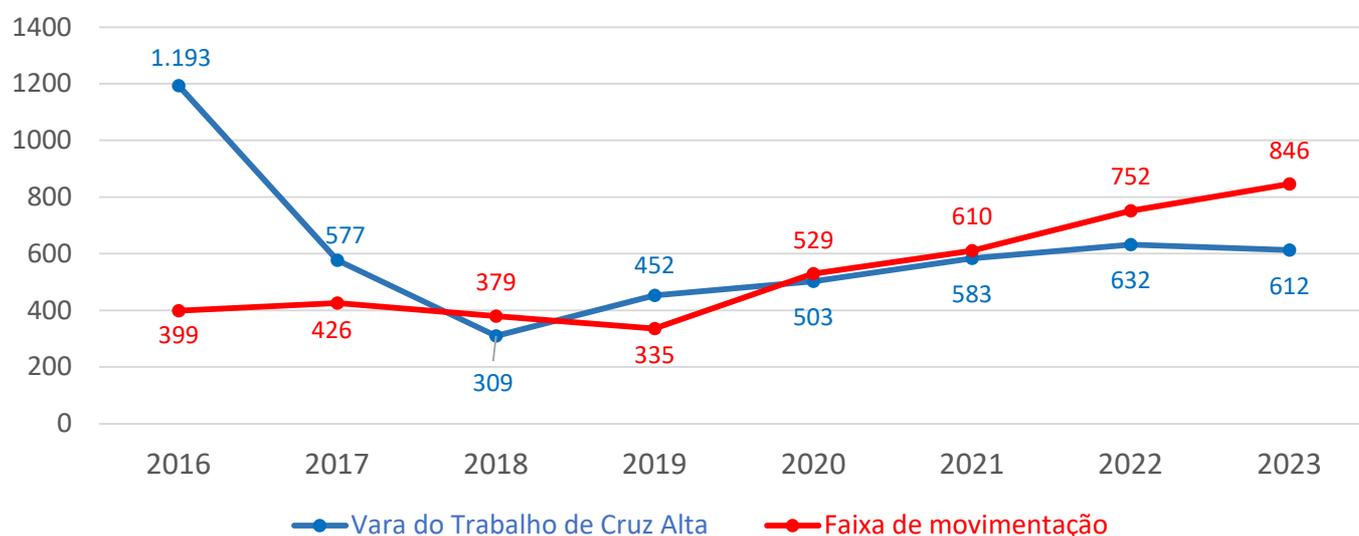
10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

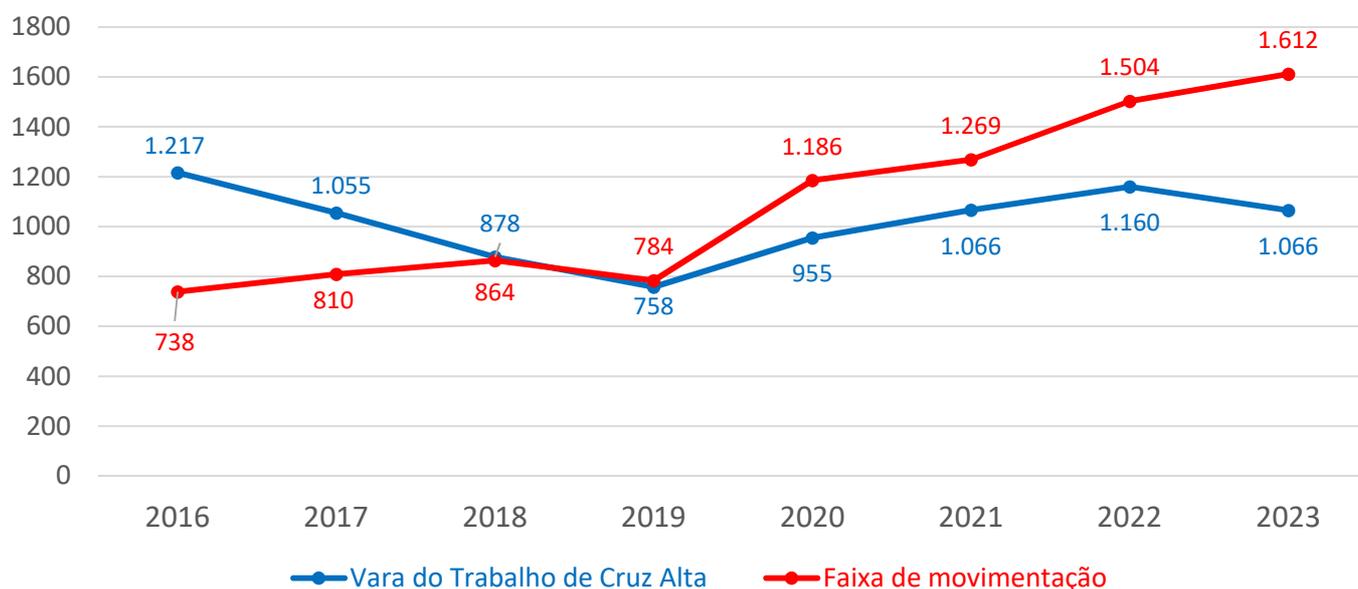
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.193	577	309	452	503	583	632	612
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	846
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	1.217	1.055	878	758	955	1.066	1.160	1.066
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.612

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

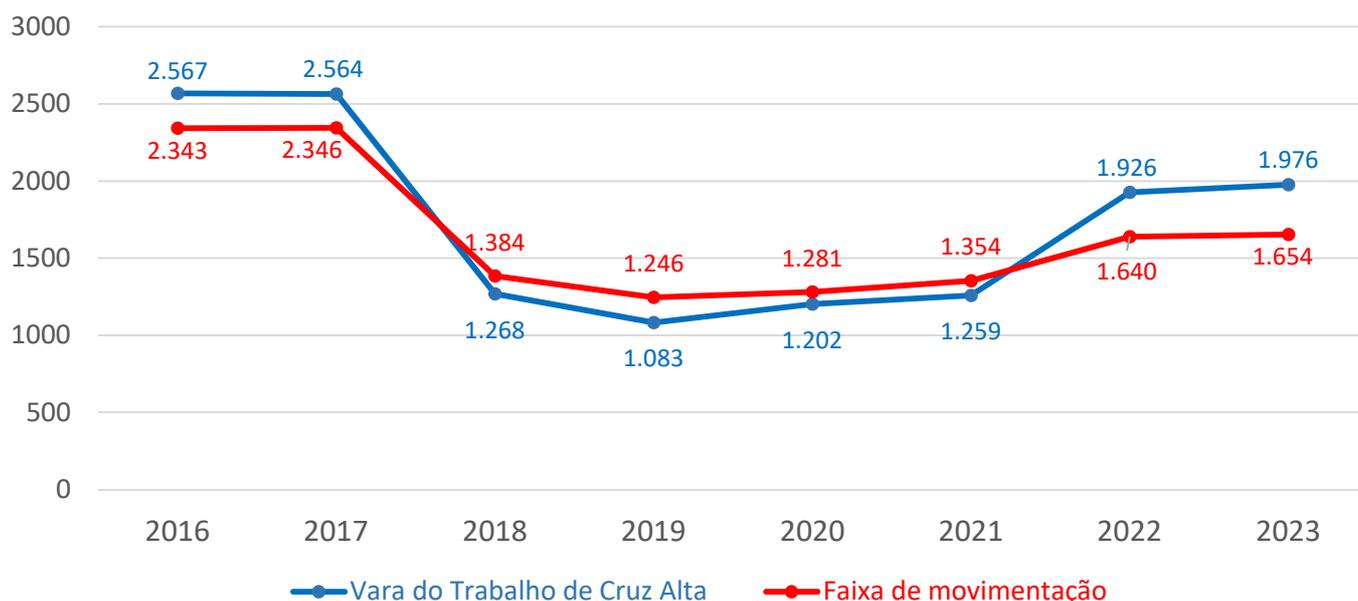


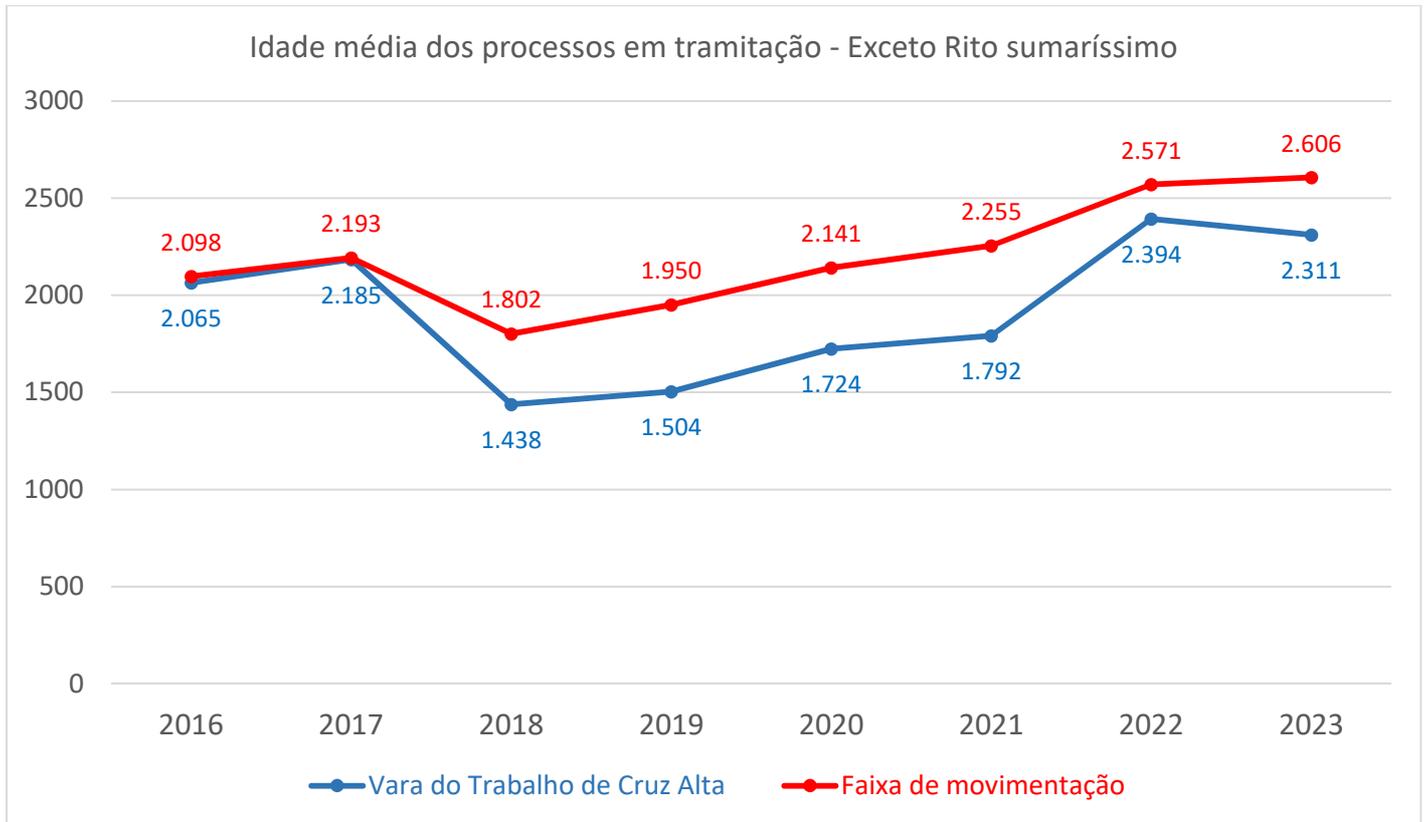
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 31/08)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	2.567	2.564	1.268	1.083	1.202	1.259	1.926	1.976
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	1.640	1.654
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Cruz Alta	2.065	2.185	1.438	1.504	1.724	1.792	2.394	2.311
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.571	2.606

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
887	805	888	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
880	827	819	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
38,1%	34,5%	39,1%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,6%	58,7%	55,6%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 10/10/2023	Solucionados até 10/10/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
944	968	945	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
1.064	1.017	990	Meta cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 04/09)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
29,6%	30,0%	30,6%	Indicativo de não cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.07)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	61,3%	52,4%	60,8%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.



13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 03 a 05 dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 a 08 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 a 04 dias, inclusive os referentes a acordos. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 04 a 05 dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 29/09/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 18/09/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 29/09/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 24/08/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado quando há quitação integral do processo.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre quando decorrido o prazo de 30 dias após o pagamento integral do acordo, não informado descumprimento, há sentença de extinção e arquivamento do processo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 24 (vinte e quatro) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após esgotada a execução, antes de remessa do processo ao arquivo provisório, enquanto a exclusão é efetuada tão logo extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que verifica, semanalmente, o relatório gerencial disponibilizado no PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no



Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/09/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000643-10.2015.5.04.0611	24/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020828-35.2016.5.04.0611	14/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020828-35.2016.5.04.0611	16/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020858-60.2022.5.04.0611	16/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$6.928.590,82	43,73%
Decorrentes de Acordo	R\$7.296.236,46	46,05%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$1.618.161,68	10,21%
TOTAL	R\$15.842.988,96	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/09/2022 a 31/08/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$140.614,88	10,58%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$1.138.981,91	85,69%
Imposto de renda arrecadado	R\$49.588,53	3,73%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$1.329.185,32	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18/09/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Cruz Alta, em **10/10/2023**, constam da tabela a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Determinações/Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
Observações: observa-se que não há aposição de GIGS nos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente.		
Recomendação/Determinação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	539	24.5.2022
Observações: constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, expedição de requisição de alvarás, inclusão em pauta de audiências (em torno de 350 processos), designação de perícias (em torno de 30 processos), bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em todos os processos na tarefa, sendo que 16 processos estão com o prazo do GIGS vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	458	25.11.2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	793	31.7.2023
Observações: constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	124	20.6.2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	18	5.10.2023
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 5.10.2023.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	0	-
Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.		
Determinações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	104	16.2.2022
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa, em sua maioria, para análise de petições, bem como para análise do prosseguimento do feito. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, porquanto verificados processos alocados na tarefa desde fevereiro de 2022, no aguardo de cumprimento de providências e movimentação. Ressalta-se, ainda, que a grande maioria dos processos está sem GIGS de atividade, prazo e responsável, a fim de melhor organização da tarefa.		



Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás, etc.); inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	33	25.9.2023

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	4	10.10.2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	14	4.10.2023

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Cruz Alta demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **10/10/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
24	0020196-72.2017.5.04.0611	5.10.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 24 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 05/10/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias **10 a 13 de outubro de 2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.984** processos em fase de conhecimento, **320** processos em fase de liquidação, **754** processos em fase de execução e **6.565** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:



CONHECIMENTO:

1	<p>Processo nº 0020190-89.2022.5.04.0611 Processo nº 0020162-24.2022.5.04.0611 Processo nº 0020173-53.2022.5.04.0611 Processo nº 0020281-82.2022.5.04.0611 Processo nº 0020494-88.2022.5.04.0611 Processo nº 0020402-13.2022.5.04.0611 Processo nº 0020485-29.2022.5.04.0611 Processo nº 0020367-53.2022.5.04.0611 Processo nº 0020169-16.2022.5.04.0611 Processo nº 0020471-45.2022.5.04.0611 Processo nº 0020599-65.2022.5.04.0611 Processo nº 0020429-93.2022.5.04.0611 Processo nº 0020498-28.2022.5.04.0611 Processo nº 0020579-74.2022.5.04.0611 Processo nº 0020563-23.2022.5.04.0611 Processo nº 0020535-55.2022.5.04.0611 Processo nº 0020645-54.2022.5.04.0611 Processo nº 0020570-15.2022.5.04.0611 Processo nº 0020581-44.2022.5.04.0611</p>
---	--

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendências relativas à inclusão e reinclusão na pauta de instrução. Há oposição de GIGS, com atividade “Audiência”, prazo e sem designação de responsável. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados mais de 340 processos na tarefa, com GIGS de atividade “Audiência”, na fase de conhecimento, sendo o processo 0020190-89.2022.5.04.0611 o mais antigo, com pendência de designação de audiência desde maio de 2022. Ressalto, também, que no processo de nº 0020214-83.2023.5.04.0611, apesar de estar pronto para inclusão na pauta de instrução, conforme despacho proferido em 5.10.2023, foi apostado GIGS com atividade “Audiência” e prazo para cumprimento da determinação até 31.7.2024. Saliento, por fim, que a não inclusão de 350 processos, aproximadamente, na pauta de instrução foi mencionada no relatório de correição do ano de 2022.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a imediata inclusão dos processos na pauta de audiência de instrução.

2	<p>Processo nº 0020377-63.2023.5.04.0611 Processo nº 0020514-45.2023.5.04.0611 Processo nº 0020383-70.2023.5.04.0611 Processo nº 0020468-56.2023.5.04.0611 Processo nº 0020602-83.2023.5.04.0611 Processo nº 0020632-21.2023.5.04.0611</p>
---	--

Movimentação processual: relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, com pendência relativa à designação de perícia. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados mais de 30 processos na tarefa, com GIGS para designar perícia, havendo processo com prazo até o mês de abril de 2024. Saliento que houve apontamento acerca da não designação de perícias no relatório de correição do ano de 2022.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a imediata designação das perícias, com a intimação dos interessados.

LIQUIDAÇÃO:

1	<p>Processo nº 0020342-40.2022.5.04.0611 Processo nº 0020039-26.2022.5.04.0611</p>
---	--

Movimentação processual: processos tramitando na fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase de execução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a correção da fase dos processos no PJe, por meio da tarefa Iniciar Execução, bem como a análise dos autos para o prosseguimento dos feitos.

2	<p>Processo nº 0020744-29.2019.5.04.0611</p>
---	--

Movimentação processual: processo que consta na tarefa Análise desde 14.6.2023 sem movimentação pela Unidade. Verifica-se que o decurso do prazo da intimação para ciência dos cálculos elaborados pela reclamada, último ato realizado no processo, ocorreu em 9.6.2023.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a revisão dos autos para o prosseguimento do feito.

3	<p>Processo nº 0020511-90.2023.5.04.0611</p>
---	--

Movimentação processual: a petição anexada aos autos em 3.8.2023 (Id. bf76a49), impugnação aos cálculos de liquidação elaborados pelo perito, não foi analisada pelo juízo até esta data. Saliento que a referida petição foi desmarcada, sinalizando que teria sido apreciada.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.



4

Processo nº 0020331-45.2021.5.04.0611

Movimentação processual: as petições anexadas aos autos em 28.8.2023 (Ids. ea80d93 e 363ba51) não foram analisadas pelo juízo até esta data. Saliento que as referidas petições foram desmarcadas, sinalizando que teriam sido apreciadas.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a revisão do processo para o prosseguimento do feito.

EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020317-26.2017.5.04.0571

Movimentação processual: a determinação para o levantamento das indisponibilidades registradas no CNIB, conforme determinado na decisão do Id. 3e9e0c6, não foi cumprida pela Secretaria da Vara. Além disso, as petições anexadas aos autos em 20.7.2023, 1.8.2023 e 25.8.2023 (Ids. 0D3ac99, 6792967 e a87401d), embora desmarcadas, não foram analisadas pelo juízo até esta data.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** o imediato cumprimento do determinado na decisão do Id. 3e9e0c6. Após, determina-se a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.

2

Processo nº 0020729-26.2020.5.04.0611

Movimentação processual: o processo não é analisado pela Secretaria da Vara, a fim de dar prosseguimento ao feito, desde 25.7.2023, quando foi anexada certidão contendo a informação do resultado da pesquisa ao RENAJUD.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a revisão do processo para o prosseguimento do feito.

3

Processo nº 0020220-32.2019.5.04.0611

Movimentação processual: a petição anexada aos autos em 28.7.2023 (Id. 91226d4), em atendimento ao determinado na decisão proferida em 20.7.2023 (Id. 9f466bc) não foi analisada pelo juízo até esta data. Saliento que a referida petição foi desmarcada, sinalizando que teria sido apreciada.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.

4

Processo nº 0020197-86.2019.5.04.0611

Movimentação processual: o processo não é analisado pela Secretaria da Vara, a fim de dar prosseguimento ao feito, desde 25.8.2023, quando foi anexada certidão do oficial de justiça, em cumprimento ao mandado expedido em 17.8.2023 (Id. 1617bf9).

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a revisão do processo para o prosseguimento do feito.

5

Processo nº 0020187-71.2021.5.04.0611

Movimentação processual: a petição anexada aos autos em 17.5.2023 (Id. d8a829d), em atendimento ao determinado na decisão proferida em 15.5.2023 (Id. 51fcf4c) não foi analisada pelo juízo até esta data. Saliento que a referida petição foi desmarcada, sinalizando que teria sido apreciada.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 10.10.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 468 processos, arquivados provisoriamente entre 14.11.2018 e 10.10.2023.

Verifica-se que não há oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente em todos os processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade observa as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório. No entanto, salienta-se que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes



estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0032200-69.2002.5.04.0611	05/09/2022
2	0078400-86.1992.5.04.0611	12/04/2023
3	0000348-75.2012.5.04.0611	26/06/2023
4	0000913-68.2014.5.04.0611	14/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/10/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000275-69.2013.5.04.0611	28/04/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05/10/2023)

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	883	73,58
01/09/2022 a 31/08/2023	1.046	87,17
Variação	18,46%	18,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/09/2021 a 31/08/2022	873	72,75
01/09/2022 a 31/08/2023	1.030	85,83
Variação	17,98%	17,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/09/2021 a 31/08/2022	01/09/2022 a 31/08/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,31	7,24	-12,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)



13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/09/2021 a 31/08/2022		01/09/2022 a 31/08/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	143	16,19%	236	22,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/09/2022 a 31/08/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020175-10.2022.5.04.0001	CHARLES BOUFLEUR	28/06/2022	09/12/2022	109
0092500-32.2009.5.04.0811	MARLA ZENI ROSSATTO	23/11/2022	13/03/2023	60
0023600-95.1996.5.04.0861	CHARLES BOUFLEUR	23/01/2023	24/04/2023	58
0021059-13.2021.5.04.0021	MARLA ZENI ROSSATTO	10/01/2023	30/03/2023	54
0020072-84.2020.5.04.0611	MARLA ZENI ROSSATTO	01/08/2022	07/10/2022	46
0000546-44.2014.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	15/08/2022	17/10/2022	42
0000546-44.2014.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	15/08/2022	17/10/2022	42
0000546-44.2014.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	15/08/2022	17/10/2022	42
0000546-44.2014.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	15/08/2022	17/10/2022	42
0020266-60.2015.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	30/09/2022	06/12/2022	42
0020241-08.2019.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	05/05/2023	30/06/2023	39
0020241-08.2019.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	05/05/2023	30/06/2023	39
0000791-89.2013.5.04.0611	MARLA ZENI ROSSATTO	19/04/2023	14/06/2023	37
0020014-23.2016.5.04.0611	CHARLES BOUFLEUR	22/08/2022	14/10/2022	36
0020463-44.2017.5.04.0611	MARLA ZENI ROSSATTO	23/01/2023	17/03/2023	36

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 18/09/2023, foi constatada a existência de **21** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020196-72.2017.5.04.0611	23/08/2023	MARCELO RODRIGUES ORTIZ	17
2	0020196-72.2017.5.04.0611	23/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	17
3	0020085-49.2021.5.04.0611	24/08/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	16
4	0020309-16.2023.5.04.0611	24/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	16
5	0020394-07.2020.5.04.0611	24/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	16
6	0020756-72.2021.5.04.0611	24/08/2023	ANDRE RIBAS DE JESUS	16
7	0020107-73.2022.5.04.0611	25/08/2023	DOUGLAS HARTMANN	15
8	0020781-17.2023.5.04.0611	25/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	15
9	0020359-47.2020.5.04.0611	25/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	15
10	0020359-47.2020.5.04.0611	25/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	15
11	0020118-05.2022.5.04.0611	28/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	14
12	0020254-36.2021.5.04.0611	28/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	14
13	0020274-90.2022.5.04.0611	28/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	14
14	0020529-48.2022.5.04.0611	28/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	14
15	0020683-71.2019.5.04.0611	28/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	14
16	0020141-82.2021.5.04.0611	29/08/2023	PEDRO ALEXANDRE KUHN	13
17	0000997-69.2014.5.04.0611	29/08/2023	MARLA ZENI ROSSATTO	13
18	0020501-56.2017.5.04.0611	31/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	11
19	0020819-29.2023.5.04.0611	31/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	11
20	0020800-23.2023.5.04.0611	31/08/2023	FABRICIA DE SANTANA DA SILVA	11
21	0021148-51.2017.5.04.0611	31/08/2023	CHARLES BOUFLEUR	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/09/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Cruz Alta, nos processos da fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e



2021), com leve retomada no ano de 2022, em que solucionou 94% em relação ao número de casos novos recebidos, sendo que em 2019 havia solucionado 105%. Em razão disso, o congestionamento nessa fase processual elevou-se 18% se comparados o ano de 2022 com 2019, havendo elevação do número de processos pendentes, que em 2019 era de 774 processos, e atualmente é de 1.213. Com relação ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, realizar mais audiências do que em 2019, mas houve queda no número de sentenças de conhecimento prolatadas, fechando 2022 com 819 sentenças, ao passo que em 2019 haviam sido proferidas 1.066 decisões desse tipo. Quanto aos processos em fase de liquidação, a Unidade se manteve com baixo e estável índice de congestionamento de 2019 a 2022, ano em que fechou com congestionamento de 33%. Na fase de execução, por outro lado, houve aumento do congestionamento nos anos de pandemia e em 2022, pois em 2019 o índice alcançado foi de 59%, tendo encerrado 2022 com 70% de congestionamento nessa fase processual.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h, através do telefone da Secretaria, balcão presencial e balcão virtual. Fora do horário de atendimento determinado pelo Regional, os atendimentos são prestados através do telefone do plantão, para os casos de plantão, ou orientação para entrar em contato com a Unidade durante o horário de atendimento.

Durante o expediente, há um servidor designado para atendimento do balcão virtual no período da manhã e outro para o período da tarde. Dois servidores são designados para atendimento do balcão presencial e do telefone da Secretaria, em cada período.

Com relação aos plantões, a Diretora de Secretaria, em regra, atende o telefone do plantão. Em afastamentos, o plantão fica a cargo do Diretor Adjunto.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas de acordo com a necessidade, quando há requerimento, ou quando o Juízo entende necessário. A frequência depende da demanda.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: distribuição equânime dentre os leiloeiros cadastrados na Unidade.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores e a estagiária a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Fernanda Tabora Maier Silva

Atividades jurídicas: minutas de despachos e decisões na fase de conhecimento; certificação de prazos vencidos, recebimento e remessa de processos ao TRT; revisão e assinatura de expedientes. Atividades administrativas: gestão de tarefas; controle de cumprimentos de tarefas; gestão da unidade e da divisão de atividades; atendimento ao público; atendimento do telefone do plantão; verificar e-mails; conferência das atividades do estágio.



- Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Luiz Henrique Silveira da Rosa
Atividades jurídicas: minutas nos processos da fase de execução; pesquisa avançada de bens na fase de execução. Atividades administrativas: controle de cumprimentos na fase de execução; atendimento ao público; verificação de e-mails; fiscalização dos contratos.
- Assistente de Juiz Titular (FC05): Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva
Elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento.
- Assistente de Juiz Substituto (FC05): Mariana da Silva Brambilla (não lotada na Unidade)
Elaboração de minutas de sentença na fase de conhecimento.
- Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Mario Cesar Pontes da Silva
Minutas nos processos da fase de liquidação e execução; minuta de sentença nos processos na fase de execução e nos embargos de terceiro; pesquisa avançada de bens na fase de execução.
- Assistente de Secretaria (FC04): Adriana Gambini de Oliveira
Secretária de audiências, cumprimento das determinações da ata de audiências, inclusive.
- Calculista (FC04): Daniel Castagna Lovato
Elaboração de minutas de decisão/sentença.
- Servidora: Ana Paula Leal Rodrigues
Cumprimento (notificações, ofícios) em todas as fases processuais; atendimento ao público; conferência do malote digital; recebimento de manifestações de terceiros e juntada aos respectivos processos; arquivamento de processos físicos em lotes; recebimento e remessa de malote.
- Servidor: Rayronne Mendes Lages
Cumprimento (alvarás, cálculos) em todas as fases processuais.
- Servidor: Rafael André Pagung da Silva
Triagem inicial; atendimento ao público; conferência do escaninho dos processos da fase de conhecimento; minutas de despachos e decisões na fase de conhecimento.
- Servidor: Mateus Souza da Rosa
Minutas de despacho/decisão em processos da fase de execução; utilização dos sistemas da execução (Sisbajud, renajud, cnib); atendimento ao público.
- Servidora: Michelle Walter Maris
Conferência do escaninho e prazos vencidos da fase de liquidação; recebimento de processos que retornaram da instância superior; auxílio na realização das audiências, quando necessário.
- Estagiária: Ketlin Taina Rodrigues Brondolt
Auxílio na conferência do prazo vencido da fase do conhecimento, já elaborando minutas de despacho mais simples, com a conferência da Diretora de Secretaria.
Dois servidores atuam em teletrabalho parcial ou integral, são eles: Rayronne Mendes Lages e Daniel Castagna Lovato.
Quatro servidores auxiliam a Juíza na elaboração de decisões.
Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que solicitou uma divisória para a Secretaria para reduzir o consumo de energia, que foi indeferida, em razão da antiga disposição das mesas dos servidores. Porém, atualmente, conforme informou a Diretora, as estações de trabalho estão próximas das janelas, sendo, então, viável a reavaliação do pedido.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4).



15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.



15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que em 2022 a meta não foi cumprida (item 11.1.3), e que os dados parciais apurados até 04/09/2023 apontam tendência de descumprimento da meta no presente ano (item 11.2.3).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;
 - **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se aos Juízes **Maristela Bertei Zanetti** e **Vinicius de Paula Löblein** que profiram sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais nos processos listados, **devendo encaminhar relatório de eventuais correções realizadas a esta Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – as petições devem ser efetivamente apreciadas e não somente desmarcadas, sem apreciação pelo juízo. A Secretaria da Vara deve observar o cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- d) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;



- e) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento;
- f) Reduzir o número de processos com audiência *sine die*, por meio do aprazamento do prosseguimento na audiência inicial ou mediante movimentação mais célere dos processos na fase de conhecimento, com designação da audiência de instrução tão logo concluídas as demais provas;
- g) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- h) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados na tarefa Análise;
- i) Regularizar as designações de perícias nos processos em fase de conhecimento.

16.2.4 Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**itens 13.10.1 e 13.10.2**).

16.2.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.5**).

16.2.6 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria Substituto e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cruz Alta no dia **16/10/2023, das 10h30min às 11h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária, mas não compareceram interessados.

18 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pelo Diretor de Secretaria Substituto, Luiz Henrique Silveira da Rosa, e pelos demais servidores presentes na Unidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício